



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - BNDES			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2184/15	DATA: 22/10/2015	
LOCAL: Plenário 12 das Comissões	INÍCIO: 10h04min	TÉRMINO: 13h32min	PÁGINAS: 90

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FABIO BICUDO - Presidente do Conselho de Administração da empresa Eneva S.A.

SUMÁRIO

Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve exibição de imagens.
Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
A reunião foi suspensa e reaberta.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Invocando a proteção divina e em nome do povo brasileiro, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o BNDES.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da Ata da 18ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 20 de outubro.

Indago ao Plenário se há necessidade da leitura da ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Peço a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Delegado Edson Moreira, sempre muito atento e vigilante nessa questão.

Fica dispensada a leitura da ata.

Eu queria, antes de chamarmos à mesa o nosso convocado de hoje — Sr. Fabio Bicudo, Presidente do Conselho de Administração da empresa Eneva (ex-MPX Energia) —, dar ciência a V.Exas. que sobre a mesa estão duas reclamações.

Uma é do Sr. Reginaldo Lopes:

“Contra a admissão e aprovação por esta CPI dos Requerimentos nºs 151/2015, 189/2015, 265/2015, 280/2015, 290/2015, 308/2015, 313/2015, 329/2015 e 330/2015, por tratarem de matéria estranha ao objeto definido no Requerimento nº 14/2015, de criação da presente Comissão, com base nos artigos 28, §3º, da Constituição Federal; 55 e 35, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; bem como decisões do Supremo Tribunal Federal.”

De igual teor, existe também reclamação do Sr. André Moura:

“Contra a aprovação por esta CPI dos Requerimentos nºs 265/2015, 329/2015, 330/2015 e 313/2015, por versarem acerca da queda de sigilo, matéria sobre a qual foi firmado acordo procedimental em sentido diverso, com base no art. 654, IV, do Código de



Processo Penal; no art. 93, IX, da Constituição Federal; e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.”

Eu acolho as duas reclamações e peço a gentileza de V.Exas. para que, na próxima sessão, eu possa me posicionar com relação a elas. De um lado, nós temos um acordo de procedimento que aprovamos pelo Plenário e esse acordo versava que nós não iríamos quebrar sigilo. Por outro lado, nós temos a máxima de que o Plenário desta CPI também é soberano para decidir essa questão. Então, nós temos duas soberanias: de um lado, a que foi votada pelo acordo do procedimento; de outro, a que foi aprovada, por unanimidade, a quebra de sigilo.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Na sequência, falará o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, no dia 17 de setembro, portanto, há mais de 1 mês, nós demos entrada nesta Comissão ao Requerimento nº 284. Esse documento requer justamente uma melhor apreciação do acordo de procedimentos que nós adotamos no início dos trabalhos desta Comissão. Até o presente momento, Sr. Presidente, o mérito desse requerimento da nossa autoria não foi apreciado, não foi debatido, não foi decidido.

Portanto, eu solicito a V.Exa. ou que nós façamos uma discussão de imediato sobre esse requerimento, que eu creio de vital importância para pacificarmos de vez essa questão, ou que esse requerimento tenha precedência na discussão das duas reclamações que V.Exa. recebeu, haja vista que a possível deliberação acerca desse requerimento certamente definirá o norte que deveremos seguir, inclusive nas duas reclamações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Eu já tomei uma decisão, que V.Exas. podem alterar: quando a documentação chegar a esta CPI com a classificação de “sigiloso”, só terão acesso a ela os Parlamentares, dentro da sala-cofre. Esses documentos não poderão ser extraídos da sala-cofre. Esse é um posicionamento que nós tomamos, tendo como base, inclusive, a política adotada pela CPI da PETROBRAS.



Nós estamos seguindo, *pari passu*, o que fora definido pela CPI da PETROBRAS, exatamente por conta de vazamentos que aconteceram naquela Comissão, mas esse é um posicionamento do Presidente. Se V.Exas. entenderem que todos têm que ter acesso e que todo documento que chegar a esta CPI, mesmo aqueles com caráter sigiloso, possam ser extraídos, não será o Presidente quem colocará empecilho nessa questão. Mas, por enquanto, para acautelamento, inclusive, e para a manutenção do sigilo dessas informações, eu adotei monocraticamente essa política de não permitir a retirada dos documentos com caráter sigiloso.

Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.

Na sequência, falarão os Deputados Delegado Edson Moreira e Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, eu sei que V.Exa. ainda irá se pronunciar sobre essas reclamações, mas nos corredores eu já tinha ouvido falar dessa possibilidade que se confirma neste instante, dessa movimentação, atrasada inclusive, porque nós votamos e o Plenário desta Comissão é soberano. Os requerimentos estão aprovados, inclusive já com prazo vencido para V.Exa. dar encaminhamento a essas quebras de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Todos já foram encaminhados. Todos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Perfeitamente. Acho que, evidentemente, isso é uma tentativa de impedir que esta CPI possa cumprir seu dever.

Olhando o acordo de procedimentos — eu já olhei para cima, para baixo, virei de cabeça para baixo, de lado, fiz todas as leituras possíveis —, eu não vejo aqui nenhum impedimento para quebra de sigilo fiscal, telefônico ou bancário. O que há aqui, e que poderia lembrar alguma coisa, é o item 6, que diz:

“Os requerimentos que tratem da transferência de sigilo bancário, fiscal e de dados deverão conter informações para identificação inequívoca da pessoa, o período a ser analisado e a fundamentação para a obtenção dessas informações.”



Nada aqui nos proíbe de fazer quebra de sigilo. Isso já está inclusive pacificado pelo próprio Supremo, que dá à CPI autorização, desde que siga esses requisitos.

Portanto, eu gostaria de apelar ao bom senso de V.Exa. e dizer que isso foi construído com base em acordo aqui feito, inclusive com a base do Governo, e nós aprovamos um requerimento dentro da legalidade.

Eu espero, como V.Exa. já encaminha esse pedido de quebra de sigilo, que isso possa chegar aqui. Evidentemente, a base do Governo parece estar preocupada, porque são requerimentos que envolvem empresas ligadas ao Governador de Minas Gerais, mas eu espero que nós possamos cumprir, dentro da legalidade, aquilo que foi aprovado por este Plenário, que é soberano, e, evidentemente, legitimado por um acordo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Nós queremos contraditar depois, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Na sequência, falarão os Deputados Arnaldo Jordy e Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Dizem que canja de galinha e cautela não fazem mal a ninguém. Por cautela, e tomando canja de galinha, até hoje eu não apareci na sala-cofre para ver os documentos que chegam lá. Na hora certa, sigilosamente, eu vou dar uma chegada lá para que não vaze nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, primeiro, mesmo não estando em tela o que V.Exa. acabou de anunciar como procedimento, eu quero dizer da minha total, integral concordância com o procedimento adotado por V.Exa. em relação aos documentos que cheguem aqui em caráter de sigilo. Eu acho que isso não acontece só na CPI da PETROBRAS. Esta Casa já adotou esse procedimento em várias outras CPIs. O ideal seria que nós pudéssemos levar e



manipular os documentos, mas eu acho que a presunção de risco é grande, e, da minha parte, não há nenhuma dificuldade em, se for o caso, até passar as horas que sejam necessárias dentro da sala-cofre para analisar os documentos com segurança. Então, eu queria já manifestar o apoio a essa decisão de V.Exa.

Segundo, a soberania do Plenário só pode ser contestada naquilo que fira regramento estabelecido ordinário da Casa. Isso é óbvio aqui, neste Parlamento, e em qualquer Parlamento democrático do mundo. Só pode ser rechaçada uma decisão do Plenário naquilo que fira e que esteja previsto em regramento definido ordinário. Fora isso, não há por que fazer qualquer questionamento.

Esta CPI, na minha modesta opinião, já está mal das pernas do ponto de vista do seu papel de investigar. Quebrar o sigilo, que é uma prerrogativa constitucional da Comissão Parlamentar de Inquérito, é uma das poucas coisas, Deputado Delegado Edson Moreira, que nós podemos fazer aqui. Quando o fazemos, com toda a segurança, por uma decisão unânime do Plenário, aparece uma contestação — eu não diria graciosa, mas caricata, na minha opinião, porque é inclusive extemporânea. Ela foi aprovada aqui pela maioria, inclusive com a presença e o voto de alguns que estão subscrevendo.

Portanto, V.Exa. vai decidir, proferir, é claro, o resultado, mas acho que não tem o menor sentido ficarmos aqui discutindo questões dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Para contraditar a questão de ordem do Deputado Betinho Gomes, concedo a palavra ao Deputado Edio Lopes.

Na sequência, falará o Deputado Miguel Haddad, e nós vamos iniciar a oitava.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, o que torna o homem um ser especial é justamente a nossa capacidade de criar situações à base da força da retórica.

Aqui, em nenhum momento, qualquer Deputado demonstrou qualquer resistência ao instituto da quebra do sigilo. Muito pelo contrário, o que nós queremos aqui é que tenhamos o devido zelo nessa questão, haja vista que, se não observarmos as regras que norteiam essa questão, aí sim, o resultado da CPI poderá estar comprometido no seu transcurso.



Eu pego aqui, por exemplo, Sr. Presidente, o Requerimento nº 302, do Deputado Alexandre Baldy, que tem como princípio:

“Requer ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) os dossiês de crédito das empresas que contraíram empréstimos, que receberam aportes financeiros, que tiveram títulos de qualquer natureza (ações, debêntures etc.) adquiridos pelo BNDES e BNDESPAR, período 2005/2015.”

Há algo mais genérico do que a ementa desse requerimento, Sr. Presidente?

Daí, passamos para o Mandado de Segurança nº 23.868, do STF. Aqui há 5 princípios que o STF consagrou e que nós temos que observar, Deputado Miguel Haddad. Aqui não é resistência a aprovar. Nós já aprovamos tantos e deveremos aprovar tantos mais, mas nós temos que observar a decisão do Supremo Tribunal Federal. O STF diz, nesse mandado de segurança, já de início: *“A quebra do sigilo, por ato de CPI, deve ser necessariamente fundamentada, sob pena de invalidade”*. Eu pergunto — aqui se pediram milhares de quebras de sigilos, num só parágrafo, num só requerimento: onde está a fundamentação?

Logo abaixo, o Supremo diz: *“A quebra de sigilo que se apoia em fundamentos genéricos e que não indica fatos concretos”* — e o Requerimento nº 302 não trata de fato concreto — *“e precisos referentes à pessoa sob investigação”* — de novo, o requerimento não pontua a quem se dirige a regra do sigilo, ela é genérica; são objeto todos os milhares de contratos de 2005 a 2015 — *“constitui ato eivado de nulidade”*. Quem está dizendo isso é o Supremo, não é este Deputado, Sr. Presidente.

E, mais adiante, está aqui, na decisão do Supremo, é dito que a quebra do sigilo tem que ser pontual. Eu tenho que dizer, um por um, o CPF, o CNPJ, um por um. Pode ser um, podem ser milhares. E aqui não se observou isso, e constantemente não tem se observado.

Segundo, eu tenho que apontar o fato pelo qual eu estou pedindo a quebra do sigilo. Eu não posso pedir quebra de sigilo dos dados de alguém pelo simples fato de esse alguém ser... Eu tenho que fundamentar, dizer as razões pelas quais eu estou pedindo a quebra de sigilo daquele CPF ou daquele CNPJ.



Por último, e mais importante, a quebra de sigilo não pode ser votada em bloco, Srs. Deputados. É decisão do Supremo. A quebra do sigilo tem que ser votada em votação nominal, um a um, não pode ser em bloco.

Então, diante de uma decisão do Supremo Tribunal Federal dessa natureza, nós não podemos aqui continuar a quebrar sigilo, seja de quem for, de forma genérica, sem a observância desses pontos já estabelecidos pelo Supremo. É disso que se trata. Aqui, não se trata de querer dificultar ou de querer impedir a quebra do sigilo de quem quer que seja. Não é esse o debate aqui. Não é esse o debate.

Então, ficam aqui, desde já, Sr. Presidente, essas observações, que certamente V.Exa. levará em consideração no momento em que for decidir não só quanto ao meu requerimento, mas também quanto às duas reclamações sobre a sua mesa.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exas.

O nosso convocado já está aqui. Eu peço que V.Exas. sejam bem breves para que possamos começar a oitiva. Existe já o posicionamento do Presidente Eduardo Cunha de iniciar hoje os trabalhos às 11 horas da manhã, e já são 10h30min.

Tem a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Sr. Presidente, a CPI tem poderes judiciais, até o de decretar a prisão, se for o caso, mas, como o Deputado Edio Lopes falou, devidamente fundamentado. E tudo isso é individual.

Agora, o Regimento Interno não observou a norma constitucional, que é a maior de todas. Tem que se observar esses detalhes; a CPI tem esses poderes. É por isso que, quando se instala Comissão Parlamentar de Inquérito — aí é que está — a questão é individual. Tudo o que for pedido tem que ser bem fundamentado — em coletivo, nem se fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Como foi citado, concedo a palavra ao Deputado Alexandre Baldy.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, bom dia.



Eu só gostaria de alegar que os requerimentos aos quais eu dei entrada na Comissão, todos eles, são muito bem fundamentados. E, caso houvesse dúvida por parte de qualquer membro, ela deveria ter sido sanada no ato da votação. Houve uma votação realizada por este Plenário. Houve a aprovação desse requerimento, que constava da pauta. As suas justificativas também estavam inseridas no requerimento. Os motivos que me levaram a apresentar o requerimento e pedir ao Plenário sua inclusão na pauta também estavam inseridos.

A CPI tem prerrogativa constitucional, como muito bem disse o Deputado Delegado Edson Moreira, de requerer qualquer tipo de informação.

Quanto ao BNDES, que é o fato aqui que está sendo investigado, eu acredito que nós temos a responsabilidade e a obrigação de ter acesso àquilo que for necessário para o correto andamento das investigações.

Se queremos apurar alguma coisa nesta CPI, nós devemos ter acesso aos documentos. Os documentos que aqui chegaram por parte do BNDES não nos satisfizeram, Sr. Presidente. Foi por isso que, ao elaborar o Requerimento nº 302, atendendo às prerrogativas regimentais e constitucionais, eu requeri, através desse documento, que nós tivéssemos acesso aos documentos essenciais para o correto andamento daquilo que aqui se fizer necessário.

Ainda me foi solicitado pela Presidência e pela Mesa que facilitasse o trabalho do Banco, havendo um corte por valores. V.Exa. recebeu a minha resposta, segundo a qual, para facilitar o trabalho do Banco, por ser uma enormidade de documentos... E eu digo aqui que são muito bem-vindos, porque são necessários para que haja a correta e a devida investigação. Se a CPI foi criada para investigar o BNDES, ela deve receber por parte do BNDES, fundamentalmente, os documentos necessários para que façamos o nosso trabalho.

Então, eu ainda fiz o corte por valor. Pedi que os contratos acima de 50 milhões de reais fossem a nós enviados. Nós temos aqui a obrigação, com a instalação da CPI, de investigar os contratos celebrados entre 2003 e 2015.

E, observando essas prerrogativas constitucionais e regimentais, aquele que se der por insatisfeito que procure os órgãos de justiça para, obviamente, apresentar as suas objeções, porque, após votado o requerimento, com a ciência e a anuência de todos os membros — todos tiveram a oportunidade de tomar ciência, de estudar,



de analisar, de verificar aquilo que está sendo votado —, obviamente, nós não podemos retroagir, e principalmente retroagir em algo que é fundamental para o correto andamento e a lisura dos trabalhos que fazemos aqui, a avaliação de todas as operações do BNDES entre 2003 e 2015.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Alexandre Baldy.

Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Miguel Haddad.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é verdade que uma CPI que não pode convocar determinados empresários, uma CPI que não pode convocar parte da classe política sob suspeição, uma CPI que não pode deliberar sobre requerimentos, aprovar requerimentos de informação torna-se uma meia CPI. Cabe à CPI a investigação e a utilização de instrumentos como, inclusive, a quebra de sigilo. Isso é essencial.

O Deputado Edio Lopes faz a consideração acerca do Requerimento nº 302, do Deputado Alexandre Baldy, que é um requerimento de informações, não é um requerimento de quebra de sigilo. São temas totalmente distintos; quanto à abordagem, um tema não tem nada a ver com o outro. E o Deputado já deixou claro que havia uma disposição, frente à amplitude do tema, de restringir o número de informações. Não precisaria, mas o fez, até porque vale o bom senso.

Na questão da quebra, primeiro, Sr. Presidente, precisa ficar muito claro o que é quebra de sigilo e o que é transferência. Há uma série de interpretações em relação ao tema. Mas é essencial que o Plenário tenha soberania. Os requerimentos foram aprovados pelo Plenário, houve encaminhamento favorável por todos ou pela grande maioria dos Srs. Deputados presentes. Houve um acordo. Embora os requerimentos tenham sido votados um a um — a votação foi de requerimento por requerimento —, não foram englobados, houve um acordo em relação às aprovações da grande maioria das bancadas. E foram aprovados.

Mudar a regra, abrir uma discussão neste momento em relação aos procedimentos acordados e já concretizados é mudar as regras do jogo durante o processo de andamento da CPI.



Então, Sr. Presidente, nós não podemos mudar as coisas aqui de acordo com os interesses ou de acordo com o bom humor desse ou daquele. O Plenário tem uma conduta de trabalho e ela tem que ser respeitada. Temos que ter uma dinâmica na Casa. A data de encerramento da CPI é 4 de dezembro. Nós temos aí uma série de dificuldades, de obstáculos a serem vencidos e a própria CPI, os membros da CPI ampliam essas dificuldades quando não permitem as oitivas, quando não permitem as informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Reginaldo Lopes, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES - Sr. Presidente, quero primeiro contestar o nosso Vice-Presidente Miguel Haddad, porque, de fato, na sessão do dia 8 de outubro, nós cometemos um erro regimental, porque acordo não pode se sobrepor ao Regimento. E, se for questionado, ele tem que ser apreciado.

Portanto, eu quero entrar com uma nova reclamação de anulação da sessão na sua totalidade. Primeiro, porque nós votamos em bloco. Leu-se o requerimento, mas não foi votação individual de requerimento; a votação foi por bloco. E também votamos, dentro da votação por bloco, requerimento cujo autor não estava presente. Por exemplo, o requerimento do Deputado Caio Narcio.

Então, Sr. Presidente, eu apresento a reclamação oral e peço a V.Exa. deferimento posterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Vou acolher todas as reclamações e vou tentar, na medida do possível — sei que vai ser quase humanamente impossível, Deputado Arnaldo Jordy —, tratar dessas questões, e dessas reclamações, da mesma forma com que iniciei os trabalhos desta CPI, primeiro procurando sempre o diálogo, o acordo e o consenso com V.Exas. Nesse caso, de forma específica, acho muito difícil que consigamos avançar e percorrer esse caminho. Mas não tenham dúvida alguma de que nós haveremos de tomar — com o máximo grau de respeito a esta Casa, a este Plenário, a esta Comissão, e com o máximo grau de responsabilidade que precisa nortear cada um e a todos — um posicionamento com relação a essas reclamações.

Eu coloco em votação a ata da 18ª Reunião Ordinária desta Comissão.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovada.

Iniciaremos agora a audiência pública para tomada de depoimento do Sr. Fabio Bicudo, Presidente do Conselho de Administração da empresa Eneva, ex-MPX, em atendimento ao Requerimento nº 246, de 2015, do Deputado Carlos Zarattini. Informo que o depoente falará na qualidade de testemunha.

Convido para se sentar à mesa o Sr. Fabio Bicudo.

Informo ainda que ele se encontra acompanhado dos advogados Márcio Delgado, Aristides Junqueira, Roberto Baptista e Luciana Junqueira.

(Não identificado) - Ele está bem acompanhado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Sr. Fabio Bicudo, informo que V.Sa. prestará depoimento na qualidade de testemunha, devendo prestar o compromisso de falar a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos dos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal.

Advirto-lhe que o descumprimento desse dever legal fará incidir sobre si as penas relativas a falso testemunho, previstas no art. 342 do Código Penal.

Passo a palavra ao Sr. Fabio Bicudo, para que possa fazer o seu compromisso perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito. S.Sa. tem a palavra

O SR. FABIO BICUDO - *“Faço, sob palavra de honra, a promessa dizer a verdade do que souber e me for perguntado.”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Passo a palavra neste momento ao Sr. Fabio Bicudo, para que possa fazer as suas considerações iniciais, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. FABIO BICUDO - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, Sr. Vice-Presidente e Sr. Relator. Bom dia, todos os Srs. Deputados e outros presentes. Agradeço a oportunidade para fazer uma breve explanação sobre a Eneva. Tenho uma apresentação breve de alguns eslaides. Rapidamente, eu queria falar um pouquinho da minha chegada. Cheguei em fevereiro de 2014 à companhia, como Presidente da companhia, e fiquei até dezembro 2014 como Presidente. Hoje sou o Presidente do Conselho de Administração. E queria falar um pouquinho aqui sobre a companhia. Nós temos uma breve apresentação de quatro eslaides. Eu queria falar um pouquinho sobre a companhia, o que ela faz e os nossos ativos. *(Segue-se exibição de imagens.)* Então, a companhia é uma empresa de geração de energia



elétrica. Ela está presente em alguns locais do Brasil. É uma empresa que gera energia elétrica a baixo custo, energia termelétrica, tem ativos espalhados em diferentes locais, seja no Amapá, seja no Maranhão, seja no Ceará, e também tem uma série de projetos de crescimento pelo Brasil. A empresa emprega aproximadamente 500 pessoas — são 470 profissionais —, gerou 13 mil empregos no pico de construção, durante o período de construção das usinas. O total de investimentos da companhia é de 12 bilhões de reais. A companhia também tem vários programas de assistência social; mais de 160 famílias foram beneficiadas; investimentos superiores a 70 milhões de reais; e um programa que já beneficiou mais de 15 mil crianças, um projeto com o Governo do Estado, o Crianças Saudáveis, Futuro Saudável. Só mostrando aqui os empreendimentos, todos os empreendimentos da companhia foram concluídos, estão prontos, geram energia, contribuem para a segurança energética do País e são empreendimentos que geram energia a baixo custo para o consumidor. Na fotografia à esquerda dos senhores está Itaqui, uma usina a carvão com capacidade de 360 megawatts. Ela está pronta, operando, gerando e contribuindo. É uma usina que começou a construção começou em 2009 e foi concluída em 2013, num período de aproximadamente 4 anos. A Usina do Pecém, o Complexo do Pecém — na verdade são três unidades geradoras, Pecém I e Pecém II. Uma parte desse complexo nós vendemos. Pecém I hoje é de propriedade de outra empresa, mas Pecém II continua com a Eneva como acionista. Também está pronto. É um complexo que começou a ser construído em 2008, está pronto, gerando energia desde 2012 no caso de Pecém 1, e desde 2013 no caso de Pecém 2. Esses três empreendimentos tiveram, têm financiamento do BNDES. Página 4: este é o Complexo do Parnaíba, que fica no interior do Maranhão. Eu queria fazer uma pausa aqui, uma observação: essa é uma região que tem poucos investimentos, é uma região carente de investimentos. E descobriu-se gás, gás embaixo da terra no interior do Maranhão. E ali não havia uma infraestrutura de dutos para escoar esse gás, mas havia uma linha de transmissão passando no mesmo local. Então, teve-se a ideia de construir uma usina elétrica para aproveitar o recurso natural, o gás, e gerar energia a baixo custo e entregar essa energia para o consumidor. Então, esse complexo foi construído e opera hoje. São 1.400 megawatts no interior do Maranhão, gerando energia a um



preço muito competitivo, porque o gás que estava ali não tinha outro destino, esse gás é utilizado exclusivamente para gerar energia elétrica. São várias usinas. É um único complexo industrial, mas são várias usinas, cada uma tem a sua denominação: Parnaíba I, Parnaíba II, Parnaíba III e Parnaíba IV. E as usinas... Somente nesse complexo, Parnaíba I teve acesso a financiamento do BNDES, tem financiamento do BNDES, as outras usinas hoje não têm qualquer financiamento com o BNDES, têm com outros bancos privados, empréstimos de longo prazo. O último eslaide que eu queria mostrar, para ser bastante objetivo aqui e dar tempo para as perguntas, é o eslaide 5. Simplesmente aqui há uma comparação do custo de energia da Eneva, quanto custa a energia que a Eneva gera, com o Preço de Liquidação das Diferenças — PLD, e como a companhia, desde 2013, vem contribuindo para diminuir o custo da energia elétrica no País. Então, nós tivemos preços de energia mais elevados nesse período. E o nosso custo, o custo pelo qual a nossa energia foi contratada, é essa linha menor, a linha abaixo. Então, a empresa tem todos os empreendimentos construídos, todos os empreendimentos operando, todos os empreendimentos entregando energia, todos os empreendimentos em dia com os seus financiadores todos, e contribuiu para uma economia para o consumidor com mais de 5 bilhões de reais, quando nós comparamos o Preço de Liquidação das Diferenças, o PLD, com o valor entregue, o custo de energia da Eneva. A companhia é muito simples, como eu descrevi aqui, são algumas usinas gerando energia termelétrica. E eu queria aqui encerrar a minha breve explanação. Tem empréstimos em Itaquí, em Pecém e também em Parnaíba I, mas é uma série de empréstimos diferentes para cada usina. Então, essa é a minha introdução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Sa.

Neste momento passamos à fase das interpelações. Concedo a palavra inicialmente a S.Exa. o Relator, Deputado José Rocha, para que possa fazer os seus questionamentos iniciais.

Deputado José Rocha, tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente Marcos Rotta, Sr. Vice-Presidente Miguel Haddad, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Fabio Bicudo, Presidente do Conselho de Administração da Eneva, eu inicialmente queria que V.Sa. pudesse explicar como foi a sua indicação à Presidência da Eneva.



Quem o apresentou ao Sr. Eike Batista? Qual a participação da BNDESPAR e do Sr. Eike Batista na Eneva? Quem são os outros principais acionistas? Quanto foi investido por esses acionistas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Sr. Fabio Bicudo, V.Sa. pode ir respondendo aos questionamentos. Eu acho que nós vamos dar agilidade às oitivas se procedermos desta maneira: o Relator pergunta e V.Sa. já pode proceder à resposta, por gentileza.

O SR. FABIO BICUDO - Obrigado, Sr. Deputado. Respondendo primeiro à pergunta sobre a minha a minha indicação, eu fui indicado e apresentado para os outros acionistas da companhia, para o Conselho de Administração da companhia à época, em fevereiro de 2014, pela E.ON. A E.ON é uma das maiores empresas de energia da Europa, é uma empresa alemã, é uma empresa que investiu também na companhia, na Eneva, e procurava à época um executivo brasileiro, queria um brasileiro para liderar um processo de recuperação da companhia. A E.ON entendia que a companhia passava por dificuldades e que necessitava de um executivo brasileiro com credibilidade, com relacionamentos no mundo bancário e outros, para liderar o processo de recuperação da companhia. Então, para responder à pergunta sobre a minha indicação, a indicação ocorreu pela E.ON, mas ela foi objeto de deliberação do Conselho de Administração da companhia, e todos os acionistas tomaram a decisão conjuntamente — a E.ON não controlava a companhia sozinha. Acredito que havia uma segunda pergunta sobre E.ON, acionistas e EBX. Em fevereiro de 2014, os acionistas cocontroladores, os dois que controlam a Eneva, eram a E.ON, com 43% aproximadamente do capital, e a EBX, do Sr. Eike Batista, com aproximadamente 20% da companhia. Então, esses dois acionistas em conjunto detinham esse percentual de aproximadamente 63% da companhia e eram cocontroladores. Outros acionistas à época: a BNDESPAR, com 8,6%, que é o percentual final dele; outros acionistas de mercado de Bolsa, acionistas que participam da companhia listada; e outros acionistas minoritários, mais de mil acionistas minoritários na sua base. Continuando aqui a pergunta sobre quanto investiram, a companhia teve diferentes momentos de captação de recursos. Então, a companhia teve um momento inicial. E lembrando aos senhores: eu cheguei em fevereiro de 2014, para recuperar a companhia, para tentar liderar a recuperação da



companhia, não estive na companhia no momento inicial, nos momentos anteriores. Porém, para tentar aqui esclarecer para os senhores a evolução da companhia, ela nasceu em 2007, com a abertura de capital; recursos foram captados no mercado, recursos foram captados dos acionistas; e ela fez, na sequência, alguns aumentos de capital, via debêntures conversíveis, por exemplo, adicionais. Então, tem um componente de recursos que veio dos acionistas, do mercado. E na sequência, a companhia ganhou leilões de venda de energia. São leilões competitivos, são leilões abertos onde ela concorre com outros *players* do mercado. E a companhia, daí ganhando o leilão, tem todo um procedimento para pedir recursos, para conseguir recursos de longo prazo, participa de processos para obter esses recursos. Então, com o capital dos acionistas e com o capital dos financiadores, essas usinas que hoje estão prontas, operando e entregando energia, foram construídas. Essa é a história da companhia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Quem o apresentou ao Eike Batista?

O SR. FABIO BICUDO - Foi a E.ON.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - E como a E.ON decidiu comprar a MPX?

O SR. FABIO BICUDO - Voltando aqui à E.ON e à minha apresentação para o Sr. Eike Batista, à decisão da E.ON: novamente, entrei em fevereiro de 14 e não participei da decisão da E.ON de vir para o Brasil, de investir numa empresa aqui de geração de energia elétrica. Mas a decisão da E.ON foi pública. A E.ON é uma grande empresa europeia, que chegou e desejava crescimento. A E.ON queria crescer fora da Europa, fora da Alemanha. E a E.ON escolheu três países para fazer o investimento de capital: um foi o Brasil, outro foi a Turquia e outro foi a Rússia. São países que eles enxergavam que tinham um crescimento em 2000, no momento em que fizeram a decisão de investimentos. E aqui no Brasil, eles escolheram a antiga MPX como veículo de investimento e se associaram ao Sr. Eike Batista. Essa foi a decisão da E.ON, uma decisão de investir no Brasil pelo crescimento, por um desejo de crescer a E.ON fora da Europa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - V.Sa. poderia nos explicar quais foram as causas que levaram a MPX à recuperação judicial e quais são os prognósticos para a companhia nos dias atuais? Há previsão para a finalização do processo de recuperação judicial?



O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Rapidamente, a explanação sobre a recuperação judicial e como ela afetou a companhia e por que ela ocorreu. Só para esclarecer para os senhores, a Eneva tem uma empresa que é uma empresa *holding*, que é a empresa que tem todas as usinas, todos os ativos, todos os empreendimentos abaixo dela. E a Eneva tem, então, dois níveis: o nível da *holding*, onde ocorreu a recuperação judicial; e, como eu mostrei aqui na fotografia dos projetos, cada projeto é uma SPE, cada projeto é uma companhia, cada projeto tem a sua estrutura de capital. Só para esclarecer, a recuperação judicial ficou limitada apenas à *holding* da Eneva. Todos os projetos da Eneva não entraram, eles não estão em recuperação judicial, estão com os seus financiamentos em dia e pagam juros, pagam amortização de principal no período. Então, houve uma recuperação judicial apenas na *holding* — a *holding* tinha uma dívida elevada. E aí, aproveitando para responder à pergunta sobre o porquê, o que levou a empresa a pedir recuperação judicial dessa *holding*, eu diria que foi uma conjunção de fatores que levaram a isso. Então, vamos lá! Voltando àquele gráfico que eu mostrei aqui, dos preços elevados de energia, preços que chegaram aí a patamares muito altos, esses preços, no momento da decisão da construção das usinas, não eram previstos. Não foi possível prever uma quebra na série hidrológica por 4 anos consecutivos, o que acabou levando a uma elevação de preços. Então, no momento de tomada de decisão de construção de grandes projetos, projetos de longo prazo, o cenário hidrológico e o cenário de disponibilidade de energia eram outros. Ao longo do período de construção, o Brasil infelizmente sofreu um revés na hidrologia: não choveu durante um período longo e isso afetou os preços de energia. E o que ocorre? Uma obra de grande porte em locais distantes, que têm às vezes uma infraestrutura que precisa ser melhorada, são obras que podem atrasar 1 mês, 2 meses, 3 meses, 4 meses. Nós estamos dizendo aqui de investimentos totais de 12 bilhões de reais, de 2 mil megawatts de investimentos em geração quase simultâneos. Então, a empresa resolveu construir usinas Brasil a fora, que contribuem e geram energia, num momento de preço de energia menor. Na medida em que houve atraso, um atraso numa usina, com o preço de energia muito elevado, gera uma penalidade muito alta. Então, o que ocorreu? Boa parte do capital dos acionistas acabou sendo consumido com esses atrasos. Um mês de atraso numa



obra de 4 anos, com o preço de energia muito elevado, gera um prejuízo enorme para aquele que estava construindo o empreendimento. E francamente falando, 1 mês de atraso numa obra desse porte, que empregou um conjunto de 13 mil pessoas, é absolutamente possível. Um atraso de 1 mês, de 2 meses, de 3 meses numa obra desse tamanho é possível. Então, esses atrasos num momento de preços elevados, devido a essa série hidrológica que acabou sendo inesperada, levaram a prejuízos grandes, que corroeram ou tomaram o capital dos acionistas e acabaram levando a *holding*, que contraiu uma dívida grande para colocar capital nos projetos, a ter que reestruturar a sua dívida, acabaram levando a *holding* a entrar em recuperação judicial. Mas esclareço: somente a *holding* da Eneva foi colocada em recuperação judicial, a empresa que não tem ativos, a empresa que não gera energia. Todas as empresas que geram energia não participaram da recuperação, estão em dia, pagam seus empréstimos e geram energia a baixo custo para o País.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - O BNDES adquiriu debêntures conversíveis emitidos pela MPX?

O SR. FABIO BICUDO - Sim. Em junho de 2011, o BNDES detinha um percentual de aproximadamente 2,5% do capital da companhia. Ele adquiriu debêntures conversíveis numa oferta pública. Veja bem: uma debênture conversível, por definição, ela é pública e tem que ser oferecida a todos os acionistas da companhia, porque ela pode ser transformada em capital. Então, a BNDESPAR, sim, investiu em debêntures conversíveis, porém com outros acionistas e numa operação que foi oferecida para o mercado. Então, a BNDESPAR...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Houve a conversão?

O SR. FABIO BICUDO - Houve a conversão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - V.Sa. saberia dizer qual foi a trajetória dos papéis da companhia desde que os investimentos do BNDES foram realizados?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, o que eu posso aqui descrever, de maneira muito objetiva, é a evolução do papel da companhia desde o IPO até agora. Então, esse é um papel que hoje está em Bolsa a 15 centavos e chegou a ser precificado em 15 reais. Então, houve um declínio de valor da companhia para todos os seus acionistas, fundadores, E.ON, BNDESPAR e outros todos, substancial. E por quê?



Justamente porque o capital dos acionistas acabou sendo comprometido com esses desafios da companhia que eu comentei aqui há pouco e, sem dúvida, o valor da companhia foi reduzido fortemente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - A Eneva é parte devedora de operações de créditos firmados com o BNDES?

O SR. FABIO BICUDO - A Eneva *Holding* não tem qualquer empréstimo ou financiamento do BNDES. Mas as suas subsidiárias, as usinas, como eu mostrei aqui, algumas têm, sim, relação de crédito com o BNDES.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - V.Sa. poderia explicar as razões que levariam a instituição financeira estatal a emprestar recursos a empresas do ramo do setor de energia?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Relator, Deputado José Rocha, V.Exa. poderia repetir a pergunta?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - A Eneva é parte devedora de operações de crédito firmadas com o BNDES?

O SR. FABIO BICUDO - Sim. A Eneva Holding não é. Algumas subsidiárias têm empréstimos com o BNDES sim, financiamento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - V.Sa. poderia explicar as razões que levariam a instituição financeira estatal a emprestar recursos a empresas do setor de energia?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, o setor de energia é um setor que exige um planejamento, uma visão de longo prazo. Como eu comentei aqui, uma usina como esta, a carvão, tem um período de construção de 4 anos e um período de operação que pode chegar a 30 anos. É uma usina que pode inclusive ir além, com reformas e melhorias. Então, a natureza de investimento no setor elétrico é sempre uma natureza de investimento de longo prazo. Para essa equação de longo prazo funcionar, existe um tripé: o capital do empreendedor; o PPA, que é o contrato de venda de energia, que é um leilão público, em que as empresas competem para vender energia para o consumidor final; e o financiamento de longo prazo. Hoje e na época em que os financiamentos foram contraídos, o BNDES é o maior financiador de investimentos de longo prazo no setor elétrico, é o banco natural onde as companhias que têm contrato de longo prazo fazem o pleito para que sejam



financiados. O BNDES avalia esses projetos num critério técnico e define projetos para os quais os recursos serão desembolsados. Então, eu diria que à época esse era o modelo de financiamento de projeto de longo prazo de infraestrutura no Brasil e era o recurso disponível nos prazos necessários para permitir a operação e a conclusão do empreendimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - O aporte de recursos do BNDES via operações bancárias ou mercado de capitais implicou o estabelecimento de metas para a relação da MPX/Eneva? Por exemplo, foi definida a quantidade de energia a ser gerada, retorno do investimento, retorno do capital?

O SR. FABIO BICUDO - Só para segmentar aqui a resposta, quando a empresa vence ou participa de um leilão de venda de energia para os consumidores, a empresa nesse momento assume uma série de obrigações de entrega de energia, de volume e de segurança de entrega de energia. Então, tem um fórum onde a empresa tem que entregar aquilo que foi contratado. E aí a figura do financiador é distinta: o financiador, quem empresta, se preocupa, obviamente, em entender a energia que foi vendida, o contrato que foi firmado, mas em proteger o seu financiamento. Então, o BNDES, por exemplo, quando emprestou para as usinas, tem um modelo que exige bancos privados também na operação, exige fianças de bancos privados, tem instrumentos de conta reserva, tem os recebíveis em garantia, tem as máquinas em garantia e tem os terrenos em garantia. Então, financiar isso é comum nesse mercado de financiamento de longo prazo de projetos de infraestrutura. O banco que financia um empreendimento de longo prazo, o que é chamado de *project finance*, que é o projeto de longo prazo, tem essa prerrogativa de ficar com praticamente todos os ativos, todos os recebíveis, de ter fianças, de ter outros bancos com ele, para que ele tenha a máxima segurança de recuperação do seu crédito. Então, o que acabou ocorrendo na Eneva? A Holding, desprotegida, acabou tendo que pedir recuperação judicial, e as usinas abaixo não precisaram, porque esses projetos ficaram prontos, geraram caixa e repagaram os financiamentos. Então, é só para deixar claro aqui como funciona esse modelo de obrigações e metas e controle: uma parte é com o regulador, a venda de energia, e a outra é com o financiador, são distintos.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, vou concluir. Quanto foi de aporte que o BNDES fez à empresa, o total de aporte?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, é uma resposta que merece aqui um cuidado na explanação para que não haja dúvida, mas tem diferentes maneiras de medir. Quando nós olhamos para as usinas e olhamos a fotografia de hoje, quanto o BNDES hoje está exposto diretamente?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Quanto foi o aporte? Depois vai a quanto é hoje isso.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Eu ia fazer de trás para frente, mas faço do começo. Então, o aporte total, somando todos os valores nas usinas de empréstimos e de financiamentos, foi de aproximadamente 4 bilhões de reais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Quatro?

O SR. FABIO BICUDO - Bilhões de reais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Bilhões.

O SR. FABIO BICUDO - Como é que nós segmentamos esse número? Esse não é um dinheiro, não é um recurso que o banco colocou — ele — diretamente. Então, nós temos, como expliquei antes, recursos de bancos repassadores, 450 milhões de reais. Desses 4 bilhões de reais são bancos repassadores. Um banco repassador é quem tem o risco de crédito. Então, é um modelo de empréstimo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Mas é dinheiro do BNDES.

O SR. FABIO BICUDO - Sim, perfeito, Deputado. Mas, vamos dizer, o banco comercial tem o risco dessa operação. Então, reduz o risco do BNDES na operação. É o modelo de financiamento. E também há outras garantias e fianças de 1,9 bilhão de reais. Então, daqueles 4 bilhões e 450 milhões reduzidos que são operações usuais de repasse de outros bancos, 1,9 bilhão são fianças de bancos para o BNDES, e o BNDES está protegido. Caso ocorra algo, essa fiança é chamada, o banco privado cobre e o banco privado paga ao BNDES essa exposição. Só, como exemplo, nós tivemos essa situação numa usina, que foi a Parnaíba II. Um banco resolveu sair do País, não queria mais renovar essa fiança, a fiança foi chamada e o banco pagou ao BNDES. O BNDES, em Parnaíba II, que é essa usina, não tem hoje exposição de crédito, justamente nesse modelo. Ele tem, vamos dizer, esse volume global de recurso, uma parte é repassada via bancos comerciais, outra parte tem



fiança, de novo, para se proteger e ter a máxima recuperação de crédito. Só um dado adicional, dos 4 bilhões originais que foram emprestados — e as usinas estão no início do seu ciclo de vida, nós começamos a entregar energia em 2012, 2013, 2014 —, 1,9 bilhão de reais já foram devolvidos, seja em juro, seja em amortização de principal pelas usinas. Então, houve um volume substancial emprestado para os projetos. Os projetos ficaram prontos, geram caixa, geram energia e eles começam, dentro do ciclo de empréstimo de longo prazo, a pagar juros e a pagar amortização.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - E hoje isso vale quanto?

O SR. FABIO BICUDO - Hoje há a exposição como nós medimos a nossa relação com os financiadores, a exposição direta, ou seja, quanto cada banco tem de exposição direta as nossas empresas. Hoje, a exposição direta do BNDES é da ordem de 900 milhões de reais. Direta! Essa é a exposição do banco. Aí eu estou subtraindo todas aquelas operações em que ele tem garantias e fianças e todas as operações em que o banco tem agentes repassadores. Então, a exposição direta, como nós medimos, é de 900 milhões de reais. E essas operações estão em dia, sendo amortizadas e sendo repagas. Nenhuma foi objeto de recuperação judicial.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - A E.ON teria condições de comprar a MPX sem a ajuda do BNDES?

O SR. FABIO BICUDO - A E.ON?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Hum.

O SR. FABIO BICUDO - Olha, o BNDES não... O momento da chegada da E.ON foi posterior a esse financiamento. Há uma diferença aqui temporal. As usinas venceram leilões competitivos e começaram o financiamento, a construção e a elaboração no momento quase que anterior e concomitante. Então, a E.ON, quando avaliou a MPX, avaliou esse conjunto já de leilões vencidos, usinas sendo construídas, de projetos em operação. Na E.ON não houve, vamos dizer, uma necessidade de o BNDES estar ou não estar. Ele já estava como agente financiador. Então, para E.ON o objeto principal que eu entendo à época — e, novamente, eu sou o representante da Eneva — era uma empresa que tivesse crescimento, que trouxesse projetos e crescimento. Foi isso que a E.ON buscou. Como a empresa já tinha boa parte desses projetos em construção, a definição do envolvimento do



BNDES já era dada. Ele não foi comprar para depois ter o empréstimo, foi o contrário, as usinas já tinham financiamento e avançaram.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - A Eneva está operando normalmente?

O SR. FABIO BICUDO - Sim, sim. A Eneva opera normalmente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Como está o processo de recuperação?

O SR. FABIO BICUDO - Nós temos hoje... Este foi o grande objetivo da recuperação judicial: blindar, proteger as nossas usinas; blindar, proteger os empregos que as essas usinas geram. Como eu comentei, são 500 empregos, empregos importantes, nas regiões onde nós operamos, no interior Maranhão, no Porto de São Luís, no Porto de Pecém. Preservar as nossas unidades geradoras, preservar a sua capacidade de repagar os financiadores e limitar a recuperação judicial, essa *holding*, que tinha dificuldades, que tinha a sua dívida... Então, hoje a empresa opera normalmente, entrega energia normalmente e está prestes a concluir o processo de recuperação judicial. O plano de recuperação já foi aprovado, homologado, já foi homologado pelo juiz. Ele depende agora da conclusão de um aumento de capital, que está em curso, um aumento de capital de 2 bilhões e 200 milhões de reais. Nós já fizemos o primeiro comunicado ao mercado de que esses 2 bilhões e 200, de que esta etapa já foi concluída, e o aumento de capital da ENEVA deve terminar agora no começo de novembro. Uma vez este aumento de capital estando homologado, o processo de recuperação judicial da companhia tem um marco relevante cumprido. Como funciona a lei de recuperação judicial? A empresa termina esse processo, mas por um período ela permanece com esse título em recuperação judicial, apenas para observação das diferentes entidades que acompanham esse processo. Mas em poucos dias a ENEVA...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - A última pergunta, Sr. Presidente.

A ENEVA opera na Bahia?

O SR. FABIO BICUDO - Não, a ENEVA não opera, não tem projetos na Bahia, não tem usinas na Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Relator, Deputado José Rocha.

Neste momento vou conceder a palavra ao autor do requerimento, Deputado Carlos Zarattini. E peço ao Sr. Fabio Bicudo que possa ser mais breve nas suas



respostas, mais sucinto, mais direto, porque nós temos uma grande lista de oradores que querem se manifestar na sua presença.

Com a palavra o autor, Deputado Carlos Zarattini, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sr. Fabio Bicudo, que vem hoje a esta Comissão, eu vou fazer rapidamente as perguntas, para colaborar com o Presidente.

Primeiro, o senhor sabe em que condições se deu a entrada do BNDESPAR no capital societário da ENEVA, então MPX, e com quem a MPX negociou no BNDES? Sabe se houve algum intermediário nessa negociação, se houve interferência política para auxiliar a concessão de financiamento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. vai perguntar e quer que ele responda?

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Melhor, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Então concedo a palavra ao Sr. Fabio Bicudo.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito, Sr. Deputado. Quanto às perguntas sobre a entrada do BNDESPAR na companhia, o processo, se houve intermediários, interferência política... Essa operação de entrada do BNDESPAR na companhia antecedeu a minha chegada. Cheguei em fevereiro de 2014, quando essa operação já tinha ocorrido. Para auxiliar aqui as respostas, a entrada do BNDESPAR, como eu comentei, ela ocorreu no âmbito de uma subscrição de debêntures públicas, é um processo público de que todos os acionistas da companhia têm o direito de participar. O BNDESPAR teve outros acionistas que aderiram, e contribuíram grandes fundos de investimentos, brasileiros e outros que participaram dessa subscrição. O acionista majoritário à época, a EBX, do Sr. Eike Batista, participou também dessa operação, uma operação pública, sujeita às regras de empresa listada em Bolsa. Eu desconheço, do período em que estive lá, qualquer intermediário nesse tipo de operação. Até como operação de empresa listada em Bolsa ela é pública, aberta ao mercado. Então, eu desconheço. Mas, de novo, essa operação foi anterior à minha entrada na companhia. E também, no período em que estive lá e do que eu conheço, não vi qualquer interferência política ou, enfim, alguma intermediação. Só um último ponto. Acho que o cerne da existência dos



projetos é que os projetos tinham um propósito, geravam resultado e faziam muito sentido. Aquele projeto do gás faz muito sentido. Então, os projetos é que foram, vamos dizer, o motor de a companhia existir e de ela captar, investir e gerar. Havia uma razão econômica muito forte, muito relevante, para que recursos fossem captados e investidos para gerar esses que nós vimos aqui.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - O.k.

A ENEVA encontra-se em recuperação judicial. O BNDES teve algum tratamento diferenciado em relação aos demais credores?

O SR. FABIO BICUDO - Perfeita a pergunta. Obrigado, Sr. Deputado. Para esclarecer, então, nós temos o BNDES enquanto financiador dos projetos junto com outros bancos, outros repassadores, outros bancos comerciais, outras prestadoras de fianças. Essas empresas não entraram, não participaram da recuperação judicial, são empresas independentes, que não participaram da recuperação judicial, e esses credores todos foram tratados em conjunto, em reuniões com credores. Nós mantivemos os credores informados, nós demos a informação para os credores de que essas empresas não participariam da recuperação judicial justamente para preservar as companhias geradoras de emprego, de caixa e de energia. Então, no que tem a ver com empréstimos, o BNDES, para as subsidiárias... Estas não foram objeto da recuperação judicial. E, no âmbito da *holding*, o BNDESPAR, sim, era acionista da *holding*, não credor. As nossas negociações com os credores da *holding*, que são alguns, foram negociações em conjunto com esses bancos. E os acionistas, neste momento, eles foram informados em conjunto, seja sobre fatos relevante, seja sobre fatos do âmbito do Conselho. Mas o BNDESPAR, enquanto acionista da *holding*, no momento da entrada e no período de recuperação judicial, não teve tratamento diferenciado, até porque todos os acionistas neste momento são secundários. Os credores da *holding* passam para o plano central; os acionistas têm papel secundário.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Pelo seu currículo aqui, o senhor tem larga experiência em bancos privados internacionais — Goldman Sachs, Citigroup. O BNDES, ele diz que a análise da atuação em renda variável tem que ser feita sob a ótica de carteira. O senhor concorda com isso?



O SR. FABIO BICUDO - Sr. Deputado, obrigado pela pergunta. Hoje, aqui represento o Conselho de Administração da companhia, na figura de Presidente da ENEVA. Entendo que a pergunta tem um cunho pessoal sobre a minha experiência anterior e a minha capacidade de abstrair a experiência anterior para comentar a política do BNDES. Apenas me restrinjo aqui ao plano técnico. A minha carreira é primordialmente uma carreira técnica. Trabalhei em bancos durante muitos anos. O conceito de gestão de investimento em empresas, em grandes bancos, seja nos bancos mencionados, seja em outros, ele é o conceito normalmente de um fundo que é criado com um horizonte de investimento longo. Então, mede-se a *performance* deste fundo normalmente num período de 7 anos, e há fundos que vão até além, a 10 anos. A natureza do fundo é sempre investir em várias empresas. A ideia de diversificar o investimento do fundo é justamente para evitar que o fundo seja afetado por uma única empresa que performe muito bem, ou que não performe tão bem. Então, a prática em bancos que têm carteira de investimento em empresa sempre é de um fundo com gestores que investem em várias empresas, sempre medidos num período longo, porque essas empresas têm ciclos — ciclo de produto, ciclo de moeda, ciclo de energia. Então, o conceito de carteira para investimento em empresas é comum em grandes bancos, ou em grandes empresas.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Muito bem.

Na posição de analista, supondo o senhor como analista de mercado, na posição de analista, na época em que o BNDES entrou no capital da ENEVA, o senhor considera que esse foi um bom negócio? O senhor considera que essa operação devesse ser feita, do ponto de vista de um analista com experiência como o senhor?

O SR. FABIO BICUDO - Obrigado, Sr. Deputado. Novamente, volto a essa colocação de que, na minha figura de Presidente do Conselho de Administração do ENEVA de fevereiro de 2014 até agora... Essa é uma pergunta que antecede esse período e que traz, vamos dizer assim, um elemento de inferência, julgamento meu, na decisão que foi tomada pelo BNDES. Então, eu queria só dizer quais são, de novo para contribuir, para agregar aqui, pensando com a minha experiência anterior... A decisão de investimento, ela é tomada — é muito importante ter essa ótica — com as informações disponíveis naquele momento para todos os acionistas.



Então, o Brasil de 2006, de 2007 e de 2008 era um País que apresentava indicadores, informações e detalhes que foram levados em conta na análise não só pelo BNDES, mas por todos os investidores que participaram da subscrição das debêntures, do IPO, da abertura de capital da companhia. A decisão foi tomada, vamos dizer assim, pelo mercado, pelos agentes do mercado à época, com as informações que eles tinham na época: o preço de energia daquele momento, a condição do País, a condição de crescimento, as taxas de juros, a taxa de câmbio... As variáveis todas na análise da decisão de investimento, elas eram daquele momento. Hoje, olhando para aquele momento e vendo o que ocorreu com a companhia, sem dúvida fica a interrogação. Mas não se confirmaram. Eventos como a série hidrológica de 4 anos seguidos sem chuva adequada, que geraram preço elevado, são variáveis inesperadas, e elas ocorrem, infelizmente, no mundo dos negócios.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Mas isso elevou a receita da empresa.

O SR. FABIO BICUDO - Não, porque a receita dessa companhia, ela é toda vendida para o mercado regulado, ela é vendida a um preço muito baixo. Aquele gráfico que eu mostrei do preço baixo... A receita da companhia foi toda contratada. Tem usinas nossas que têm um custo de energia de 70 reais, e o preço de energia no País chegou a 800. A nossa empresa, a ENEVA, ela não se beneficia de vendas em mercado *spot*, de oscilações de preços. Ela contrata a energia por 20 ou 30 anos, vende a um preço baixo e tem um retorno ao longo do tempo. Quando o mercado oscila muito, a companhia não tem qualquer benefício, ela é na realidade prejudicada, porque, se ela não opera ou não entrega a energia, ela é penalizada no preço do mercado. Então, esse tipo de desvio, de variável, acabou, vamos dizer assim, afetando o desempenho da companhia.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Mas ela chegou a ser penalizada por não entregar energia?

O SR. FABIO BICUDO - Sim, porque, se há atraso numa obra, se uma obra de 4 anos atrasa 1 ou 2 meses devido a, enfim, desafios normais de construção de grandes empreendimentos no interior do Brasil, o regulador — e foi até a pergunta anterior do Deputado aqui —, ele quer a energia entregue no prazo, conforme



combinado. Se a empresa, em 4 anos, atrasa 1 mês, o regulador penaliza a companhia, obrigando a companhia a comprar aquela energia que ela não entregou no preço vigente, maior. Então, a companhia aí é obrigada a pagar um preço extremamente alto para cumprir. Foi isso o que acabou levando ao problema da *holding* e da recuperação judicial da ENEVA.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Quando o senhor assumiu a ENEVA, as ações da empresa estavam a 7 reais. Atualmente, estão a 20 centavos. Como o senhor avalia essa situação?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, Sr. Deputado, essa é uma pergunta importante, até porque ela demonstra o que foi atingido, o que foi conseguido e o que não foi. Como é que eu meço esse período? Acho que a minha chegada, o meu convite, a minha participação... Qual foi o objetivo? O objetivo foi recuperar a companhia, impedir que a companhia tivesse um desfecho pior. Então, como os acionistas medem — e eu respondo aos acionistas como Presidente do Conselho e respondi ao Conselho enquanto Presidente — a *performance*? A companhia está operando? Os empregos continuam ali? A energia está sendo entregue? A companhia tem condições agora de se recuperar, retomar e voltar ao mercado, inclusive com novos projetos e crescimento? Tem. Isso foi conseguido? Sem dúvida. Qual foi a consequência? Os acionistas que estavam ali e que haviam investido o seu capital tiveram uma redução substancial do valor investido. E eles, na estrutura de capital, são os que ganham quando a companhia vai bem e são os que têm redução de valor quando a companhia tem desafios. Já os credores da *holding* — isso é importante colocar — também tiveram que participar, vamos dizer assim, dessa redução de valor. Então, primeiro os acionistas e na sequência os credores da *holding* tiveram redução do valor dos seus empréstimos, tiveram que converter empréstimos e ações. E por fim, o mais importante, as usinas, os financiadores das usinas, a geração de energia e empregos, intactos, não foram atingidos pela recuperação. Então, quando eu olho para o preço da ação, sem dúvida ele é uma variável. Sem dúvida o preço da ação declinou. Mas a companhia sobreviveu. A companhia está intacta e vai sair, espero que saia da recuperação judicial em poucos dias e continue a sua rota. Então, é assim que eu olho o preço da ação nesse período.



O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - S. Fabio, pelo que eu entendi, o credor também teve uma redução na sua dívida. Certo? O BNDES afirma que nunca teve prejuízo com essas empresas.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Então, teve prejuízo.

O SR. FABIO BICUDO - Não. De novo, o BNDES é financiador das usinas de geração, daquelas usinas. Naquelas usinas, ele não teve nenhuma perda. Elas estão em dia, não participam da recuperação judicial. O BNDES não emprestou recursos para a ENEVA *holding*. Ele não tem empréstimo. Os bancos que financiaram...

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Só para eu entender, a *holding* é composta das empresas embaixo, que receberam financiamento do BNDES.

O SR. FABIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Se a *holding* está em recuperação... As de baixo, nenhuma?

O SR. FABIO BICUDO - Não. As de baixo... Cada caixinha, cada empresa é uma empresa separada. Cada empresa tem o seu CNPJ. Cada uma é uma empresa. Isso é até uma exigência de como funciona a venda de energia e de como funciona o financiamento. Então, cada empresa é uma empresa. A *holding* é a única empresa, ela e uma outra pequenininha, uma comercializadora... Ela é a dona. E como funciona a recuperação judicial? Ela não é obrigada a colocar as outras, porque as outras são saudáveis. É assim que funciona o financiamento de projeto.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Mas por que a *holding* entrou em recuperação judicial? O patrimônio dela são as usinas embaixo.

O SR. FABIO BICUDO - Isso é muito importante esclarecer.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Então esclareça, por favor.

O SR. FABIO BICUDO - Tem uma fila muito grande. Quando o financiador, lá no projeto, ele empresta dinheiro — qualquer um, o BNDES, o Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), bancos privados, internacionais e locais —, empresta para aquela usina, ele se protege. Na realidade, primeiro a usina pertence ao credor, depois, se sobrar, se houver excesso de recurso, esses recursos são enviados para a *holding*. Então, quando o modelo não funciona, como foi o nosso caso por um



período, quem está protegido e não precisa ter qualquer preocupação é o credor que financiou o projeto, porque o projeto é quase que dele. Ele tem todas as garantias: os terrenos são dele, os recebíveis são dele, as máquinas são do financiador, os contratos são do financiador, tudo é do financiador. Até as ações daquele projeto, a propriedade do projeto, também podem ser executadas pelo financiador. Então, quando há um problema na *holding* acima, os projetos abaixo estão blindados. É assim que eles são desenhados. O projeto não pode ser contaminado por um problema acima. Então, acima, o BNDES não tinha empréstimos. Os bancos que emprestaram lá, estes sim, bancos privados nacionais e bancos privados internacionais, estes sofreram redução do valor do principal. Cada um, cada financiador escolhe em que veículo ele quer alocar o seu capital. Os financiadores de longo prazo só colocam em projetos blindados e protegidos pela receita do projeto. Outros bancos optaram por financiar a *holding* e permitir que a *holding* fosse...

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - E qual era a garantia da *holding* para esses bancos privados?

O SR. FABIO BICUDO - A garantia da *holding*... A *holding* deu as garantias que restam após todas as que foram dadas para os financiadores. Então, a *holding*, ela pode dar, por exemplo, as ações de todos aqueles projetos após a garantia que foi dada para...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - A garantia da *holding* é a garantia das empresas que compõem a *holding*. Lógico! Não tem como ser diferente.

O SR. FABIO BICUDO - Sim, mas ela é secundária à dos bancos. Os bancos têm prioridade na garantia. Então, posso hipotecar algo duas vezes, mas um está em primeiro, e o outro, se restar recurso, leva o recurso que resta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - É a maneira de a *holding* falir com dinheiro e as empresas ficarem bem. Melhor do que isso...

O SR. FABIO BICUDO - Para responder a pergunta do prejuízo, quem teve prejuízo? Os acionistas todos que participaram do projeto tiveram prejuízo: a ação foi de 15 reais para 15 centavos. Então, os acionistas que investiram tiveram prejuízo. E os bancos que financiaram a *holding* tiveram uma redução substancial no valor dos seus empréstimos. Estes, sim, também tiveram uma grande redução.



O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Isso foi negociado com os...

O SR. FABIO BICUDO - Foi negociado...

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Foi o que o senhor fez, justamente essa transição de... para continuar operando.

O SR. FABIO BICUDO - Só para dar números, os bancos emprestaram dois... A pergunta não foi feita sobre os bancos da *holding*. Nós falamos dos projetos abaixo. Na *holding*, o estoque de dívida era de 2,4 bilhões de reais, essa dívida não tinha recurso. A *holding* não gera energia, não gera caixa. Essa dívida de 2,4 foi reduzida hoje para 1 bilhão de reais. Então, 1,4 bilhão de reais dos financiadores da *holding* foi reduzido, foi diminuído, foi convertido em ações, e hoje ficou uma dívida de longo prazo, taxas menores, para que a *holding*, no futuro, possa repagar esses bancos. Então, houve uma redução substancial.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Em relação ao BNDES, não houve perda. O BNDES não teve perda.

O SR. FABIO BICUDO - O BNDES não teve perda.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Teve perda de 4 bilhões para 900 milhões. Como é que não perdeu?

O SR. FABIO BICUDO - Não, não, não. Essa conta do 4 para 900 é o quanto não é dele, porque, de novo, quando ele empresta, ele usa um banco privado. O banco privado toma o risco.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Mas o dinheiro é do BNDES.

O SR. FABIO BICUDO - Ele não teve qualquer redução de valor de principal nas empresas. Quem teve redução de valor na *holding* foi o BNDESPAR, que foi acionista. O BNDESPAR, enquanto acionista, como todos os outros acionistas, ele teve uma redução no valor das ações que ele adquiriu via debênture conversível.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Qual é participação em valores do BNDESPAR? De quanto era e para quanto reduziu?

O SR. FABIO BICUDO - O valor investido — eu tenho aqui o dado — foi de aproximadamente, do BNDESPAR em debênture, 600 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Milhões.

O SR. FABIO BICUDO - Milhões, 600 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Ele era e foi reduzido...



O SR. FABIO BICUDO - O valor hoje da participação é — 8% de 200 — inferior a 20 milhões de reais, ou em torno de 20 milhões de reais. Essa redução foi igual para todos os acionistas. Todos tiveram redução igual.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - E por que, mesmo com essa redução, o BNDES nunca vendeu a sua participação?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, eu entendo que essa é uma pergunta que eu, enquanto do Presidente do Conselho da ENEVA, não tenho como responder. Essa foi uma decisão... Alguns acionistas permaneceram e estão, continuam, vão para o BNDES, outros vários continuaram com a mesma participação e outros venderam e compraram ao longo do período. Então, na minha posição aqui, não tenho como te responder qual foi a decisão dele naquele momento.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - O senhor acha que existe perspectiva de o BNDESPAR recuperar o que colocou na companhia?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, a companhia hoje, ela passou por esse processo, passa por esse processo de recuperação judicial, passa por esse aumento de capital, ela passa por essa fase, vamos chamar assim, de arrumação de casa, de preparação para o futuro. Eu acho que a decisão de recuperação, como eu expliquei na outra pergunta sobre a decisão que foi tomada lá atrás, ela vai passar por uma análise das variáveis de agora. A companhia apresenta riscos menores? A companhia tem potencial de crescer? A companhia tem uma estrutura de dívida e capital adequada? Então, essa é uma decisão que o BNDES terá que fazer, assim como outros acionistas. Mas foi feito um grande dever de casa, foi feita uma grande arrumação, para dar a possibilidade de a companhia recuperar valor. Quando eu cheguei, em fevereiro de 2014, a possibilidade de recuperar valor era menor, eu diria, pelos problemas que a companhia enfrentava.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Existe alguma ação da companhia em relação à alteração no sistema elétrico, na forma como são feitas as vendas no sistema elétrico, para que ela possa participar do mercado livre?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, essa é uma decisão que pode... Essa decisão de participar do mercado livre, de vender energia no mercado livre, é uma decisão que a companhia pode tomar. Qual é o desafio de venda de energia em mercado livre? Não necessariamente existe o contrato de energia de longo prazo. Não



havendo contrato de longo prazo, é difícil conseguir um financiamento de longo prazo. Então, o desafio do mercado livre são as outras pernas: contrato longo e financiamento longo. Ela acaba colocando no mercado livre um ônus maior no agente, para investir sem o financiamento. Então é possível, a companhia pode fazer, não há empecilho.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - O.k. Muito obrigado, Sr. Fabio. Agradeço.

Encerrei minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao autor do requerimento, Deputado Carlos Zarattini.

Passemos agora à inscrição das Sras. e Srs. Parlamentares.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Sr. Presidente, senhores e senhoras, o Deputado Zarattini pôs a bola na marca do pênalti para o Sr. Fabio Bicudo chutar sem goleiro. Com certeza. Só — pá — gol. Só gol.

Realmente, eu acho que o BNDESPAR não perdeu dinheiro, não, mas o povo brasileiro perdeu dinheiro demais. Eu acho. Porque esse dinheiro todo que está lá é do povo. Ou não é?

Bom, depois dessa jogada do Deputado Zarattini aqui, o golaço o salvou.

O que faz uma empresa assumir outra com um capital de perda de 4 bilhões de reais? Qual é a vantagem?

O SR. FABIO BICUDO - O senhor poderia repetir a pergunta, ou reformulá-la? Desculpe.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Qual a vantagem de uma empresa adquirir outra com déficit de 4 bilhões de reais?

O SR. FABIO BICUDO - Hoje, a companhia, ela tem 4 bilhões de reais, ou menos, em financiamentos que estão em dia, pagos normalmente, que são financiamentos de longo prazo, que serão repagos ao longo do tempo, com a geração de energia; a companhia tem uma *holding* que tem aproximadamente 1 bilhão de reais em dívidas também de longo prazo; e ela tem essas usinas gerando caixa ao longo do tempo. Então, hoje, a análise de alguém para olhar para essa



companhia é: quanto de fluxo de caixa ela vai gerar nesse futuro, nos próximos anos; quanto vai ser utilizado para repagar aos credores financiadores dos projetos; se houver excesso de recurso, quanto desse recurso irá para a *holding*, para pagar os credores da *holding*; e, por fim, se houver excesso de recurso, quanto desse recurso irá para os acionistas. Nessa ordem. Essa é uma avaliação técnica de cálculo de receitas e de despesas, para se calcular, ao final, se de fato esse investimento é um investimento que vale. Mas hoje não há, vamos dizer assim, um déficit de 4 bilhões, ou uma falta de recurso. Pelo contrário, a companhia está financiada em dia, paga suas obrigações todas em dia. Essa conta de se haverá recurso ao final para o acionista que investe é uma conta que o mercado tem que fazer com cuidado, porque tem uma ordem: primeiro o financiador recebe de baixo, da usina, depois o financiador da *holding*, e só aí, se os dois foram pagos, é que o acionista pode ter qualquer dividendo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Esse ramo de cifras acima de 100 mil reais eu não conheço muito, não. Como o negócio é de milhões, como se conseguiria? Como é que o Eike Batista... qual seria o retorno para o País de emprestar esse dinheiro para o Eike Batista, como foram emprestados esses 4 bilhões? Eu acho que foi retorno zero. O Brasil tomou um tremendo calote, e ele saiu por cima, como se fosse o... Como é que ele conseguiu esse dinheiro? Sozinho? Teve algum intermediário? Não teve intermediário? O que o senhor acha, com a sua experiência?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, eu me restrinjo aqui apenas a como foi o processo de capitalização da companhia. Houve, no começo, quando ela começou, um aporte do Sr. Eike Batista, da EBX, do Sr. Eike Batista, e de outros acionistas. Nesse processo de abertura de capital, essa história, essa possibilidade de investimento, ela é oferecida para o mercado numa operação que é pública. Ela tem uma explicação de riscos, de fatores de risco, enfim, tem toda uma explicação: "*Olhe, esse investimento pode trazer oportunidades, mas ele traz riscos*". É público, é um documento que... Na época, essa operação foi restrita ao que nós chamamos de investidores qualificados. Uma pessoa qualquer não poderia investir e adquirir ações, porque o projeto apresentava riscos e oportunidades. Então, houve uma abertura de capital pública, de que investidores do mundo todo e do Brasil puderam



participar. O acionista contribuiu com capital. Houve essa emissão depois de debêntures conversíveis, de que também o acionista participou, o BNDESPAR participou, outros fundos participaram. Enfim, a companhia foi sendo capitalizada ao longo do tempo com recursos de acionistas. Uma vez os projetos ganhando o leilão e podendo gerar energia, houve financiamento de longo prazo do BNDES e de outros bancos, e aí, com o declínio, vamos dizer assim, com as dificuldades, os financiadores de longo prazo não foram atingidos e os outros acionistas e o Sr. Eike Batista tiveram o valor das suas ações reduzido. Só como exemplo, a EBX não vendeu também ações nesse período, como o BNDESPAR, e tem um percentual reduzido hoje: menos de 1% da companhia ficou com o Sr. Eike Batista ao final, ou ficará.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Além do BNDES e do BNDESPAR, mais algum banco investiu dinheiro nas empresas?

O SR. FABIO BICUDO - Sim. Investimento na *holding*, em ações da *holding*, fundos, grandes investidores internacionais, locais, bancos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Você tem o nome deles? Algum conhecido?

O SR. FABIO BICUDO - Citibank, por exemplo, foi um investidor, via seus fundos, via, enfim...

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Levou tombo também, ou não?

O SR. FABIO BICUDO - Todos os acionistas que participaram, que compraram e venderam, foram afetados, todos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Foram, né? Banco do Brasil?

O SR. FABIO BICUDO - Não participou, que eu saiba.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Caixa Econômica?

O SR. FABIO BICUDO - Também, que eu saiba, não participou.

(Não identificado) - Credit Suisse?

O SR. FABIO BICUDO - Sim, Credit Suisse, como credor da *holding*, participou, como financiador da *holding*. O Credit Suisse é um financiador da *holding*.



O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Aquelas obras do Maranhão foram encerradas, concluídas?

O SR. FABIO BICUDO - Sim, foram, há algum tempo, e todas aquelas usinas — as fotografias eu mostrei aqui —, há algum tempo, mais de 1 ano, mais de 2 em alguns casos, estão gerando energia, com os empregos, enfim, com os projetos sociais todos, todos cumpridos e operando.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - O senhor é sansei? Não.

O SR. FABIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço, Deputado Delegado Edson Moreira.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, cumprimento os colegas Parlamentares, o Sr. Fabio Bicudo e também, acompanhando o Sr. Fabio Bicudo, o advogado e ex-Procurador da República Dr. Aristides Junqueira. É uma satisfação reencontrá-lo.

Sr. Fabio, o senhor assumiu como CEO da ENEVA em 2014, em relação à recuperação judicial, e o colega Deputado Edson Moreira fez uma pergunta ao senhor em relação aos investidores. O senhor cita que um dos investidores foi o Citibank. Por coincidência, o senhor trabalhou 16 anos em bancos de investimento, inclusive no Citibank. Será que essa condição, além do seu currículo — apesar da sua idade, um grande currículo —, será que ela foi uma das condições do Citibank para que o senhor fosse o CEO, agora, da ENEVA?

O SR. FABIO BICUDO - Obrigado, Sr. Deputado, pela pergunta. Na realidade, não. O meu período no Citibank, o período em que eu trabalhei lá, numa área que não é ligada a crédito, que não é ligada ao banco, foi de 2006 a 2010. A participação específica do Citibank em ações da ENEVA decorreu de uma operação de crédito que eles tinham. Optaram por converter o crédito em ações num determinado momento. Mas não houve ao longo desse tempo qualquer relação



minha com o banco, até porque eu tinha saído há muito tempo desse banco. A operação de crédito dele preexistia à minha chegada. A decisão dele de conversão foi uma decisão do banco para não ficar credor e virar acionista, e ele, como todos os outros que converteram, tiveram uma redução substancial no valor dessa conversão. Então, não há qualquer *link* entre o meu papel em 2006 no banco, até 2010, e essa situação de empréstimo. O empréstimo já havia sido concedido quando eu cheguei, e a decisão de conversão foi uma decisão do banco, que não envolveu isso aí.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Fabio, o senhor falou em relação aos credores... O senhor sabe se tem algum banco público brasileiro como credor da ENEVA, além do BNDESPAR?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, temos o BNDES como financiador das usinas, temos o BMB também, como financiador das usinas, no mesmo modelo de financiamento de projeto, garantias de longo prazo, temos outros bancos privados e bancos internacionais e temos também uma operação em Parnaíba II com a Caixa Econômica Federal.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Quais são os fundos de pensão brasileiros que têm investimento na ENEVA?

O SR. FABIO BICUDO - Até onde eu acompanho, e a nossa base de acionistas é uma base que pode se alterar todo dia, é uma base que pode ser modificada a cada dia, com compra e venda, então nós temos relatórios de tempos em tempos de quem está na nossa base de acionistas, não há fundos de pensão brasileiros investidos, pelo menos até onde eu acompanho, em montantes relevantes. Quando eu digo isso, estou falando de percentuais representativos, que nós veríamos num relatório. Se um fundo de pensão adquirir uma ação, ou tiver uma participação muito pequena em Bolsa, nós não saberemos, não é uma transação que passa por nós, é compra e venda entre detentores de ações.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Fabio, uma pergunta que tem, logicamente, uma temporalidade antes da sua entrada na ENEVA, então o senhor não é obrigado a responder. De qualquer forma eu farei a pergunta.

Quando a MPX negociou com o BNDES, logicamente o senhor não estava no comando como CEO da ENEVA.



O SR. FABIO BICUDO - Correto.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Mas, de qualquer forma, nós percebemos, pelo seu currículo, principalmente internacional, que o senhor é uma pessoa que, quando assumiu a ENEVA e a recuperação judicial, no mínimo estudou a empresa. Eu não tenho dúvida disso. Agora, o senhor não é obrigado a responder. Qual é a sua avaliação, como consultor de bancos internacionais — isso foi dito aqui pelo companheiro Deputado Zarattini —, em relação a esse empreendimento BNDESPAR e ENEVA? O senhor considera que esse foi um bom investimento?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, como eu coloquei antes, essa é uma pergunta complexa, simplesmente porque a decisão de investimento que foi tomada pelos acionistas, incluindo o BNDESPAR à época, foi feita com base em informações disponíveis à época. Então, no momento em que a decisão de investimento foi tomada pelo BNDES, foi tomada pelos outros acionistas, pela ION, pelo Sr. Eike Batista, ela foi tomada com base em informações disponíveis naquela época, seja preço de energia, taxa de juros, crescimento do País, enfim, o momento da economia mundial. Então, aquelas variáveis é que levaram à decisão de investimento. Todos tomaram a mesma decisão: BNDESPAR e outros acionistas, muitos outros, aí incluídos os acionistas minoritários da companhia. O projeto sofreu desafios, seja de hidrologia, como eu comentei, preço de energia alto, seja atraso em obras, e esses acionistas que permaneceram tiveram redução no valor do investimento que fizeram. É muito complexo, hoje, com as informações de hoje, olhar para a decisão de investimento que todos esses acionistas tomaram e tirar uma conclusão. Sem dúvida, perderam, tiveram redução no valor investido, mas voltar no tempo e ter as mesmas variáveis e ter um conclusão diferente seria muito difícil. O mesmo se aplica a uma decisão a ser tomada hoje, como na outra pergunta feita aqui sobre a companhia ter hoje uma boa possibilidade de recuperação. Novamente, as variáveis hoje são distintas e têm que ser todas levadas em consideração para se tomar uma decisão de investimento. É muito complexa essa análise sobre se foi ou não foi bom, quando a decisão foi tomada lá trás, com parâmetros muito diferentes de decisão de investimento.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - É claro que o investimento teve uma temporalidade, teve intempéries, como o senhor falou, de mercado, mas a sua



análise, mesmo fora... O senhor considera que o BNDES foi diligente quando estabeleceu via BNDESPAR investimento em um projeto com ENEVA e suas subsidiárias?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, segmentando e tomando o cuidado, novamente, de aqui falar aquilo que é a visão ENEVA dos nossos acionistas, limitando-me à nossa percepção do papel da ENEVA e do meu papel como Presidente do Conselho, a nossa visão é que, para operações grandes, de valores relevantes, de financiamento, por exemplo, de longo prazo, essas operações são submetidas a um escrutínio muito grande, de análise de crédito, de análise do projeto, de análise das condições de venda de energia, de análise dos custos do projeto, todas as variáveis, por qualquer financiador. Como eu comentei, o Banco Internacional de Desenvolvimento e outros bancos privados internacionais fazem toda essa análise. Eu diria que, para a companhia, na nossa ótica, como eu posso responder a sua pergunta, o trabalho exigido, o material exigido, as projeções, os números, enfim, ele é muito grande. Essa é uma decisão de investimento que demanda muito de a companhia mostrar para o credor que aquele projeto é viável. Então, eu diria que todos os nossos financiadores — e eu não estava na companhia à época — exigiram esse pacote de informações, reuniões com a gestão da companhia à época, para tomar uma decisão tão importante. Então, houve sim, eu diria, muito trabalho da companhia, à época, para responder e conseguir obter os financiamentos.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - O senhor tem alguma relação pessoal com algum dirigente do BNDES?

O SR. FABIO BICUDO - Não tenho, assim, nenhuma relação pessoal. Tenho uma relação profissional com dirigentes do BNDES, com diretores do BNDES, no âmbito do meu trabalho como Presidente do Conselho da ENEVA. Mas não tenho relações pessoais com qualquer diretor do BNDES.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - O senhor não tem relação pessoal com nenhum representante do corpo técnico do BNDES?

O SR. FABIO BICUDO - Relação pessoal não tenho.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Não tem.



A ENEVA está em recuperação judicial. O senhor acredita que ela sairá da recuperação judicial? Teria alguma previsão de tempo?

O SR. FABIO BICUDO - Sim. O processo de recuperação judicial é um processo longo, técnico, com bastante supervisão, acompanhamento, e com vários marcos. Como eu comentei aqui anteriormente, há alguns marcos importantes. O plano de recuperação judicial, ele é sujeito à aprovação dos credores. Os credores aprovaram. Uma vez aprovado o plano, esse plano é sujeito à homologação do juiz, que é responsável pelo processo de recuperação judicial. Esse plano foi homologado por este juiz. E, como este plano nosso envolvia um aumento de capital para permitir a redução das dívidas e para permitir a integralização de alguns ativos, o plano depende agora da conclusão e homologação do aumento de capital. Este aumento de capital será homologado no dia 4 de novembro. Sendo homologado, mais uma etapa do plano de recuperação é cumprida, e a companhia, aí sim, segue a sua vida. Mas, como eu expliquei, não há um desligamento da recuperação judicial rápido. A companhia fica com o nome em recuperação judicial por um período adicional, para que ela continue sendo acompanhada, para se ter certeza de que a companhia está, vamos dizer assim, saudável. Então, todos os passos estão sendo dados. Nós estamos a cumprir um muito importante, que é homologar o aumento de capital. A partir daí, eu diria que é mais uma etapa de supervisão de análise de monitoramento, mas não há mais, vamos dizer assim, o risco que havia quando o processo começou.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - O.k.

Sr. Presidente, a última pergunta.

Sr. Fabio, pela sua experiência de mercado, até internacional, se o senhor tivesse oportunidade de comprar ações da ENEVA, o senhor compraria?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, Sr. Deputado, essa é uma pergunta de cunho muito restrito. Até em razão da minha função de administrador do conselho de uma empresa pública, eu tenho aí uma série de restrições em relação a poder ou não poder investir, poder ou não poder comprar, inclusive sobre comentários que eu venha a fazer sobre a companhia. Então, eu tenho um órgão regulador do mercado de capitais, a CVM, que é bastante, vamos dizer assim, restritiva em relação a comentários que administradores ou gestores ou, enfim, membros de conselho



possam fazer. Então, essa é uma pergunta que eu tenho uma dificuldade de responder, dado o meu papel e dado o escrutínio que eu tenho. Agora, repito o que disse anteriormente sobre decisão de investimento. Para tomar uma decisão de investimento, eu avaliaria aqueles pontos que eu comentei: estrutura de capital, potencial da companhia, crescimento, risco, como qualquer outro investidor. Mas eu tenho, infelizmente, essa restrição, por ser representante de uma empresa listada em Bolsa, em relação a comentários que eu a venha fazer sobre investimento.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Muito obrigado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Paulão.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Alexandre Baldy.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Fabio Bicudo, que aqui fala como depoente.

Eu gostaria de alguns esclarecimentos de V.Sa. No ato em que assumiu a empresa ENEVA... V.Sa. acredita que os contratos de financiamento que foram estabelecidos com o BNDES foram estabelecidos em parâmetros que seriam encontrados no mercado por instituições financeiras?

O SR. FABIO BICUDO - No momento da minha chegada, a visão sobre os contratos, em fevereiro de 2014, é que os contratos, sim, foram concedidos dentro de processos que representavam a mesma condição para outros agentes de mercado. Então, foram contratos que, na época em que foram celebrados, anteriores à minha chegada, estavam todos em linha com operações semelhantes que o BNDES ofereceu para o mercado. Então, a resposta é sim.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas, no momento de sua chegada, o setor elétrico enfrentava uma grave dificuldade, por questões de políticas que foram adotadas pelo Governo Federal, em termos de redução do custo da energia. A empresa ENEVA, ela foi afetada e levada a recuperação judicial por esse ato do Governo em questão ao setor elétrico?

O SR. FABIO BICUDO - Obrigado, Sr. Deputado. A resposta da ENEVA, da venda de energia, é importante esclarecer, como eu esclareci aqui há pouco sobre a capacidade da empresa de, por exemplo, ganhar com os preços elevados. Só para



esclarecer, a energia daquelas usinas que eu mostrei aqui, ela é vendida no momento do leilão, que foi alguns anos atrás — 2007, 2008, 2009 —, nos preços de energia vigentes àquela época, que eram preços baixos, por longo prazo. Então, os acionistas e os gestores anteriores tomaram a decisão de fazer um empreendimento de longo prazo e apostaram, acreditaram que aqueles preços vigentes, que eram baixos à época, eram preços adequados para remunerar o seu capital e os seus financiadores ao longo do tempo. A decisão foi tomada alguns anos antes. A escalada do preço, a elevação do preço de energia, ela a princípio não afetaria o negócio, porque ele vendeu, ele contratou a sua energia a um preço competitivo, por isso o benefício de 5 bilhões de reais para o consumidor. O que ocorre? Quando a empresa não consegue entregar a energia que foi vendida no leilão, ela tem a penalidade, o regulador obriga... Se você não entrega a energia, atrasou a sua obra 1 mês, essa energia terá que ser adquirida, e aí sim a empresa vai a mercado para adquirir energia e entregá-la até se concluir a obra, ou até se sanar a deficiência de geração. Ora pois, a questão do preço elevado, em grande parte, na análise que posso fazer hoje, deriva dessa frustração de chuva, de uma série hidrológica que, quando a energia foi vendida, em 2007, 2008, 2009, era inesperada. Houve 4 anos consecutivos de chuva inadequada. Naquela modelagem, naquela visão, isso era algo que não imaginavam ser possível. Então, eu não ligaria... Acho que a ENEVA é muito específica, porque a sua energia foi contratada a longo prazo e a preços baixos. A elevação do preço de energia, a princípio, se nós estivéssemos sem atraso e sem falhas de entrega de energia, não afetaria a empresa.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas os casos atemporais, como V.Sa. cita, de crise energética por falta de chuvas, isso só beneficiou uma empresa como a ENEVA, não é isso?

O SR. FABIO BICUDO - Não, nós...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Porque as termelétricas são acionadas quando há um problema no sistema elétrico.

O SR. FABIO BICUDO - Obrigado pela pergunta, Sr. Deputado. Essa é uma pergunta muito, muito importante. Eu recebo muito essa pergunta sobre se nós nos beneficiamos com o despacho, quando nós somos ligados, ou se nós somos prejudicados. Como eu posso explicar? O que é contratado na venda de uma usina



grande como esta é a disponibilidade, e eu tenho uma receita fixa para pagar os custos daquele empreendimento e eu tenho uma receita variável que é só o custo de eu gerar energia. Então, no jargão do nosso setor, na tecnicidade aqui de como funciona, nós somos neutros no despacho. Quando eu sou chamado para entregar a energia, a minha planta tem que estar pronta. Quando eu gero energia, eu sou apenas reembolsado pelo meu custo de combustível. Como funciona esse modelo? Eu tenho um contrato de longo prazo, fixo. Eu sou pago para estar disponível.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Com a ELETROBRAS.

O SR. FABIO BICUDO - Isso. Não. No final, é com o consumidor, com a Câmara, com as distribuidoras. As distribuidoras de energia adquirem esses contratos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas quem banca esse custo fixo da usina sem operação é o sistema elétrico.

O SR. FABIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Então, quer dizer, a sua operação, quem banca essa variável de quando a sua usina é acionada é o consumidor.

O SR. FABIO BICUDO - Sim, mas o modelo não é feito para que a ENEVA tenha ganho. Aí é o contrário. Se eu sou chamado para despachar e a minha usina, por exemplo, não está pronta, aí eu tenho que entregar a energia, adquirir a energia a preços de mercado, e eu sou muito penalizado. Então, o nosso modelo é diferente. Quando eu sou chamado e não estou pronto, a penalidade é enorme, mas, se eu entrego a energia, eu apenas cumpro o meu contrato. Eu tenho que estar disponível. A minha usina tem que estar pronta e pronta para operar, mas eu não sou afetado por preço alto ou pelo despacho que muda. Isso é neutro para nós. Nós temos que...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Então, no ato da construção da usina, ela já entendia que os seus custos fixos estariam mantidos pelo sistema elétrico?

O SR. FABIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Então, o risco é praticamente inexistente na operação.



O SR. FABIO BICUDO - Então, é... não é isso. O risco fica com a operação, ou seja...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - O risco fica com o sistema elétrico?

O SR. FABIO BICUDO - Não. Se a usina não consegue entregar a energia... Então, combinei e vendi a energia para as distribuidoras; o consumidor aguarda aquela energia, e eu não fiquei pronto, ou a minha planta não funciona, eu tenho que ir a mercado comprar energia ao preço vigente do mercado, que é um preço elevado; e, aí, o prejuízo é todo da companhia. E essa série de prejuízos que a companhia teve foi o que acabou levando a companhia a entrar em recuperação judicial, porque ela teve atrasos e desafios na entrada em operação ou comprou energia a preços elevados para honrar os seus contratos. E, aí, o capital se exauriu, e a companhia teve que pedir essa proteção. Então, é complexo, porque o nosso setor é muito regulado, é técnico. Mas nós não nos beneficiamos da alta de preços, pelo contrário.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Por que o senhor resolveu renunciar ao cargo executivo que ocupava na companhia?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, é uma pergunta muito importante também. A decisão de renúncia do cargo executivo para o cargo de Presidente do Conselho foi uma decisão, vamos dizer, colegiada, onde a entrada da companhia em recuperação judicial requer um esforço no dia a dia, um trabalho muito voltado para aquele âmbito da recuperação judicial, que é um fórum onde nós temos um juiz da recuperação judicial, nós temos uma empresa que audita os números da companhia. Então, nós tomamos a seguinte decisão: naquele momento, o Diretor Jurídico da companhia, uma pessoa com bastante experiência, assumiria a Presidência para se dedicar ao dia a dia e a esse fórum da recuperação judicial, e eu assumiria um papel, continuaria com a companhia no papel de Presidente do Conselho, para traçar, como Presidente do Conselho, as estratégias da companhia, a sua imagem perante os principais credores, investidores. Enfim, dividimos o trabalho para que o dia a dia e a operação ficasse com um advogado, Diretor-Executivo da companhia, e eu, no Conselho, como o gestor, vamos dizer, de estratégia, que é o papel do Conselho, e de observação do time.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Houve algum tipo de influência de qualquer um dos acionistas para que V.Sa. se afastasse desse cargo executivo, ou algum fato externo?

O SR. FABIO BICUDO - Nenhum. A decisão foi do conjunto de gestores, que recomendaram para os acionistas este modelo. E a decisão foi dos acionistas, a decisão de mudança de Executivos e de mudança de Conselho foi dos acionistas, mas não houve qualquer pressão externa.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Quando a companhia estava prestes a solicitar a recuperação judicial, o senhor acredita que foi uma decisão acertada o pedido? E o senhor acredita, pela sua experiência, que algum banco privado faria operação já na sua gestão? Porque já era sabido dos decorrentes atrasos, que a companhia já comprava energia no mercado a preços superiores para cumprir os seus compromissos estabelecidos em contrato. Enfim, todos os dados já eram sabidos pelo mercado financeiro. E ainda, o maior acionista, o Grupo E. ON, obteve, em 2013, um dos maiores prejuízos da sua história, algo em torno de 3 bilhões de euros. Então, V.Sa., possivelmente, deveria estar pressionado a buscar resultados por investimentos que estavam sendo feitos, assim como qualquer tipo de companhia no mercado mundial.

Então, o senhor acredita que o Goldman Sachs realizaria uma operação como essa que o BNDES realizou nesse momento em que a empresa estava prestes a solicitar a recuperação judicial?

O SR. FABIO BICUDO - Obrigado, Sr. Deputado. A pergunta é segmentando, não é? Só para colocar os tempos, que são distintos, à minha chegada, em fevereiro de 2014, as decisões de investimento, tanto de concessão de financiamento de longo prazo, quanto de investimento do BNDESPAR nas ações da companhia, tinham ocorrido alguns anos antes, e com fatos e dados disponíveis no momento anterior. Então, nenhum acionista tomou uma decisão de investir ou não na companhia no momento da minha chegada.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Não, mas a minha pergunta... desculpe-me se V.Sa. não entendeu.

O SR. FABIO BICUDO - Por favor, por favor.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Porque V.Sa. já assumiu um contrato com o BNDES num valor determinado, na sua gestão.

O SR. FABIO BICUDO - Isso, perfeito.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - A pergunta é: pela sua experiência no Banco Goldman Sachs, se uma instituição financeira, que tinha conhecimento do momento que a Companhia Eneva viveria, com a pressão que é o seu maior acionista por um dos maiores prejuízos que estava no momento na Europa, realizaria um processo de financiamento no valor de 300 milhões de reais.

O SR. FABIO BICUDO - Bom, entendi agora a pergunta. Desculpa. Nenhum banco concedeu, a não ser bancos que já estavam financiando a companhia — estou falando da *holding* —, já estavam financiando a companhia, e tinham necessidades pontuais de continuar financiando para preservar a companhia. Não houve, a companhia não teve mais acesso a crédito a partir do momento, nem na minha chegada. Logo antes da minha chegada, a companhia já não tinha mais acesso a mercado bancário, ou a qualquer empréstimo, ou a qualquer tipo de dívida, justamente porque os agentes enxergavam naquela equação um risco muito elevado. E durante o período em que eu fui Presidente — agora Presidente do Conselho —, a companhia não tem acesso a mercado de dívida, ela não toma...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas V.Sa. assinou um contrato com o BNDES. O BNDES assumiu esse risco. Correto?

O SR. FABIO BICUDO - Não... De novo os contratos do BNDES preexistiam, quando...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas foram liberados durante a sua gestão.

O SR. FABIO BICUDO - Não houve mais liberação de empréstimo após a minha chegada, porque as usinas estavam prontas. Havia um único empreendimento que estava em construção, entrega em atraso. É que hoje o BNDES não tem qualquer real de financiamento. Então, quando eu cheguei, faltava uma usina... só para explicar: quando eu cheguei, todas as usinas estavam prontas, operando, entregando energia e financiadas. Uma usina faltavam 6 meses para concluir após 2 anos e tanto... 3 anos de investimento, faltavam 6 meses para construir. Essa usina foi concluída em dezembro de 2014, entrega energia hoje e



opera, mas não houve desembolso do BNDES de recursos após a minha chegada. Houve simplesmente... Na realidade, houve repagamento. Nas usinas nós repagamos juros e principal nesse período.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Em março de 2013, pelo que é sabido, o Banco BTG comprometeu-se a comprar 833 milhões pelo preço mínimo de 10 reais da companhia, caso não houvesse a demanda no mercado. A proposta foi conhecida como uma proposta firme. O mercado virou, e a garantia do Banco obviamente se esfacelou.

Após a pressão dos acionistas alemães da E. ON, que viviam ali o seu pior momento financeiro, os acionistas pressionaram o Banco BTG, que resolveu, por deliberação, fazer uma capitalização ao preço de 6,45 a ação. Quer dizer, era preestabelecida a 10 reais, e o BTG, após essa pressão, resolveu fazer a 6,45, subscrita pelo BNDES.

Hoje os papéis da companhia praticamente viraram pó, valem muito menos do que foi negociado pelo BTG, que, todos aqui conhecem, é um dos maiores bancos de investimento do nosso País, e obviamente não são amadores na avaliação desse tipo de negócio. Na sua opinião, o BNDES e o BTG deveriam, através do BNDESPAR, ter injetado recursos na companhia?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, Sr. Deputado, entendo aqui, anotei... tomei algumas anotações aqui da pergunta. Essas operações e outras de financiamento, de desembolso, elas, de fato, antecederam a minha chegada em fevereiro. Então aqui eu não tenho como responder... Em fevereiro eu cheguei justamente para tomar conhecimento da situação, avaliar que recurso a companhia tinha, que dificuldades ela tinha, e preparar um plano de recuperação da companhia, sem pressões, sem qualquer tipo de... O importante na minha chegada era permitir a sobrevivência, assegurar a sobrevivência. Então, essas operações anteriores não foram, vamos dizer assim, objeto da minha participação ou análise. E eu tenho aqui um desafio muito grande de ter conclusões, porque eu não participei dessas operações. São operações que antecederam a minha chegada. O meu trabalho, a partir de fevereiro, foi tomar de novo o campo da situação e propor medidas para preservar a companhia.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas V.Sa. foi indicado pelo acionista E. ON.

O SR. FABIO BICUDO - Sim, mas sujeito à aprovação dos outros membros do Conselho de Administração e sujeito à aprovação de todos os acionistas.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - E foi aprovado?

O SR. FABIO BICUDO - Sim. Por unanimidade.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - V.Sa. tem um currículo que não jogaria no lixo por aceitar um desafio sem reconhecer o histórico da empresa que estava assumindo como principal executivo e depois como Presidente do Conselho.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Então, V.Sa. tem total capacidade de responder à pergunta, pela análise que fez, por assumir um desafio como esse, em uma companhia em momento delicado, com acionistas em situações delicadas, com envolvimento extremamente frágeis e sensíveis.

Então, eu acredito, em minha visão, que V.Sa. tem capacidade de responder à pergunta, pela experiência, pela bagagem e por ter sido indicado por uma grande companhia para assumir um desafio ao qual era a visão do que passou para se definir quais os rumos que seriam traçados.

O SR. FABIO BICUDO - Não. Perfeito, perfeito, Sr. Deputado. Só para esclarecer, sem dúvida, fiz o trabalho de análise e compreendi a situação pela qual a companhia passava. E julguei, avaliei se seria possível recuperar a companhia quando eu decidi aceitar o desafio. Então, fiz um trabalho perfeito, claro, de análise da situação e de tomar a decisão. Será que essa companhia pode ser recuperada? Será que essa companhia vai sobreviver? Será que o que eu tenho para agregar para a companhia será relevante? Mas não foi o meu trabalho, no momento da chegada... eu avaliei a possibilidade de recuperar a empresa, sim. Não foi objeto da minha análise, vamos dizer assim, avaliar cada decisão ou cada contrato ou cada episódio, por exemplo, os financiamentos que já existiam ou as decisões que foram tomadas anteriores. Eu herdei e fiz a análise.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas esse não foi o fato da minha pergunta. A pergunta foi se V.Sa. avaliou a empresa. Era uma empresa que enxergava a solvência, a capacidade de cumprir seus compromissos? Não se os



contratos foram bem ou mal realizados, mas se haveria ali capacidade de solvência e de solucionar os desafios da empresa dali por diante, por tudo o que foi assumido e obviamente pelos contratos que foram assinados.

O SR. FABIO BICUDO - Eu acreditei que sim. Por isso, eu acreditei que a empresa, sim, poderia ser recuperada, não sem desafios, não sem prejuízos, inclusive de empregos que nós tivemos que reduzir, por exemplo, para permitir a sobrevivência da companhia, mas acreditei. Por isso, continuei, liderei e depois continuo como Presidente do Conselho. No momento, em fevereiro de 2014, de tomar a decisão, eu acreditei que a companhia poderia ser recuperada e poderia continuar existindo. Foi, sim, uma decisão.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Então houve um prejuízo para os acionistas em termos de valorização do capital da companhia?

O SR. FABIO BICUDO - Houve uma redução do valor dos acionistas que adquiriram...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Drástica de prejuízo do capital.

O SR. FABIO BICUDO - Sim. E também de credores que financiaram a *holding* da companhia. Sim.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Então, obviamente, o BNDES e o BNDESPAR, juntamente com todos os outros credores, sofreram prejuízo drástico em virtude das operações que realizaram com a companhia.

O SR. FABIO BICUDO - Sr. Deputado, todos os acionistas e credores que financiaram ou adquiriram ações, durante o período em que houve esse processo todo, tiveram redução no valor do seu investimento, sim, ou do seu crédito.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - V.Sa. sabe se houve qualquer tipo de intervenção para que o BNDES acatasse a recuperação judicial e fosse prejudicado em termos das suas receitas, onde há o adiamento dos compromissos realizados para o banco para 2017, alguma intervenção política, algum tipo de influência externa ao que o banco e a companhia tratavam no dia a dia?

O SR. FABIO BICUDO - Não, nenhum conhecimento. Pelo contrário, o banco, enquanto acionista... o BNDESPAR, enquanto acionista, foi objeto da recuperação judicial da *holding*, como todos os outros acionistas e credores, e novamente nas empresas operacionais, nas usinas, não houve recuperação judicial,



e aqueles financiamentos para todos os bancos estão em dia e não foram... não participaram desse processo. Então, desconheço qualquer pressão, qualquer...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Então, todos os contratos com a Eneva estão em dia. Os compromissos estão sendo pagos?

O SR. FABIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Todos os contratos?

O SR. FABIO BICUDO - Todos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Inclusive com a *holding*?

O SR. FABIO BICUDO - Os da *holding* foram objeto da reestruturação. Eles têm um período de carência de juros e principal longo, mas, sim, estão todos em dia. A companhia tem caixa, hoje ela não tem inadimplemento nem na *holding*, nem nas empresas operacionais. Ela está em dia com as suas obrigações, sim.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Então, hoje, qual é o endividamento da *holding*, comparando com o endividamento das usinas?

O SR. FABIO BICUDO - O endividamento da *holding*, concluído o processo de conversão de dívida em capital, enfim, esse processo de recuperação, ficará em aproximadamente 1 bilhão de reais, e o endividamento das usinas abaixo, em torno de 4 bilhões e meio de reais.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - E qual o percentual perante o BNDES que a *holding* possui em proporção com o mercado?

O SR. FABIO BICUDO - Desculpa, Deputado, qual..

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - O que nessa composição de 1 bilhão de reais é do BNDES e o que é do mercado?

O SR. FABIO BICUDO - É zero, é zero.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - O BNDES não possui nenhuma dívida perante a *holding*?

O SR. FABIO BICUDO - Não. Perante a *holding*, zero. Não tem qualquer exposição no banco. E nas empresas de baixo, como eu comentei anteriormente, a exposição direta do BNDES, que é como nós medimos crédito concedido, é da ordem de 900 milhões de reais. O restante da exposição é de outros bancos privados e de fiança.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - V.Sa. tratava com o Sr. Eike Batista, teve relacionamento, conheceu-o, qual foi o nível desse relacionamento?

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Sim, tenho relacionamento. Tive diversas reuniões, assim como tive relacionamento e diversas reuniões com os outros acionistas majoritários da companhia. Na condição de CEO, de Presidente da companhia, me reportava ao Conselho. O Sr. Eike Batista não participou do Conselho. Já não participava mais quando eu cheguei. Então, não havia um contato tão direto. Mas, na figura de Presidente do Conselho de Administração, tenho, sim, a obrigação e faço reuniões com os acionistas, de atualização, de informação, enfim, normais, mas relação profissional, tanto com o E.ON, quanto com o Sr. Eike Batista e com os outros acionistas da companhia.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - O Sr. Eike Batista atuava no dia a dia da companhia?

O SR. FABIO BICUDO - Nunca atuou. Já havia renunciado da participação no Conselho e não atuou nem quando estive como Presidente, nem como Presidente do Conselho, em qualquer momento. Atuou como um acionista dentro da governança dos acionistas, com a E.ON, com o Conselho, mas nenhuma participação — nenhuma.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - A última resposta: qual é o prazo que V.Sa. acredita que irá recuperar o capital frente aos acionistas em valor de mercado e conseguirá cumprir os compromissos assumidos pelas usinas em termos de pagamento dos seus contratos de financiamento?

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Vamos por etapas. Nas usinas, como os financiamentos não sofreram recuperação judicial, redução de valor ou suspensão de pagamento, esses financiamentos nas usinas estão em dia e serão... estão sendo e serão repagos no curso dos próximos 20 anos — 10, 15, 20 anos, que são os prazos dos financiamentos concedidos. Então ali é uma questão de repagar o financiamento de projeto de longo prazo com receita de longo prazo. Então ali é uma questão de tempo. A cada trimestre, uma parcela é paga, juros são pagos, o principal é amortizado. Isso ao longo do tempo. Então, nas empresas operacionais, não houve mudança. Elas estão pagando os seus financiamentos. Na *holding* foi obtida uma condição de prazo de carência, de juros e principal muito alongados,



para dar tempo para as usinas abaixo pagarem as suas obrigações, e aí, havendo caixa, esse caixa suprir a necessidade dos credores da *holding*. E, por fim, os acionistas. Havendo excesso de caixa, após o pagamento dos credores das empresas operacionais e dos credores da *holding*, os acionistas poderão ter recursos sendo devolvidos para eles. Então é um processo que eu diria que vai levar tempo. Essa é uma empresa que investiu em projetos de longo prazo. E esses projetos têm uma maturação longa, e a volta dos recursos passa por esse rito de pagar dívidas abaixo, dívidas acima e, só ao final, o acionista.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Para responder ao último ponto: em termos de avaliação de mercado, ao que a empresa valia no mercado, por exemplo, o BTG assumiu pagar 10 reais — foi assumido a 6,45 reais. Hoje a empresa vale muito menos do que isso. Na visão de V.Sa., em que prazo poderiam ser, pela recuperação que passa, restabelecidos esses valores para os seus acionistas?

O SR. FABIO BICUDO - Sr. Deputado, eu tenho aqui uma dificuldade, um impedimento, por nós sermos uma... É parecido com a outra resposta que eu dei aqui: por nós sermos uma empresa listada em Bolsa, como diretores e representantes do Conselho, nós não podemos, principalmente dentro do processo de aumento de capital em curso, fazer qualquer comentário sobre a nossa visão de recuperação, de valorização, de ganho ou de perda, porque nós somos sujeitos a um impedimento do órgão regulador da CVM, da Comissão de Valores Mobiliários, sobre afirmações, sobre o futuro, justamente para não influenciar ou dar. Então eu pediria aqui a gentileza... eu não tenho, como gestor ou administrador, de fazer um comentário a respeito da possibilidade ou não de recuperação. Entenda bem, não é uma...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Eu entendi perfeitamente. Então eu gostaria que V.Sa. firmasse aqui conosco um trato de enviar por escrito para a Comissão, para que haja esse sigilo devido, de qual é a visão que a companhia entende, para que não haja prejuízo ao mercado financeiro, para que essa visão de que a empresa pode ser mais ou menos valorizada e as suas ações obviamente sofrerem mais ou menos prejuízo, e os seus acionistas terem ainda mais prejuízo, qual é a sua visão de que haja recuperação do valor do capital social da empresa no



prazo. Qual é a visão de V.Sa. sobre quanto tempo será preciso para recuperar todo esse capital que foi perdido em decorrência dos fatos?

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Perfeito, Sr. Deputado. Fico à disposição.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - V.Sa. pode assumir esse compromisso agora?

O SR. FABIO BICUDO - Sim, desde que ele não interfira com as outras obrigações perante outras agências reguladoras, sem dúvida, podemos responder. Teria que ser mantido sob sigilo, desculpe-me.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Esta CPI, Sr. Fabio Bicudo, ela atende às prerrogativas constitucionais e ela tem poderes para quebras de sigilo, para transferência de sigilo. Esse documento, sendo encaminhado à Comissão, ele será tratado pelo Sr. Presidente com o sigilo devido e necessário para que não haja prejuízo ao mercado variável em virtude da sua posição em relação ao futuro da empresa.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Precisamos entender, se o BNDESPAR, se o BNDES, que trata de recursos públicos ali admitidos, de endividamento público, de imposto pago por cidadãos e cidadãs brasileiros, vai ter, obviamente, o retorno do seu capital que foi investido.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Na minha visão, portanto, é uma ação extremamente necessária.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Alexandre Baldy.

Concedo a palavra, pela Liderança do PPS, ao seu Líder, Deputado Rubens Bueno, pelo tempo de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. convidados e convocados, Sr. Vice-Presidente, eu vejo esse caso de Eike Batista como mais um episódio da tomada de dinheiro público para negócios particulares, pagamento de propinas, financiamento de políticos, de partidos e de campanhas eleitorais. Ou 4 bilhões que foram dados a essa empresa é pouco? Quem é que



paga a conta? Quem paga a conta é o Tesouro. Quem abastece o Tesouro? Os impostos cobrados. Quem é que paga os impostos cobrados? O povo brasileiro. É assim nos fundos de pensão, 6 bilhões e 300, o POSTALIS; 6 bilhões, a FUNCEF; aqui, 4 bilhões e 100. Sempre bilhões. Antigamente, falava-se em milhares; com o mensalão, milhões. Agora, com o petrolão, é só bilhão. E bota bilhão nisso! Aqui são 4 bilhões e 100 milhões de reais. Quem paga a conta? O povo brasileiro.

Sr. Presidente, o jornal *O Valor* de hoje traz uma matéria sobre o Sr. José Carlos Bumlai, o amigo do peito do Presidente Lula, que tinha a porta aberta, a entrada livre no Palácio do Planalto e no Palácio da Alvorada, além dos seus apartamentos em São Paulo, especialmente dos seus filhos, cujos escritórios funcionavam junto. Agora, até a nora está envolvida.

O que diz o jornal *O Valor* de hoje? Diz que o BNDES, que deu dinheiro para o Sr. Eike Batista, está agora acionando a empresa do Sr. Bumlai por não receber 300 milhões de reais. Além do BNDES, o Banco do Brasil, com mais de 81 milhões de reais. O prejuízo dessa empresa do Sr. Bumlai é de 1 bilhão e 200 milhões de reais. Este é o amigo do peito do Lula, que tinha a entrada franca, aberta, porta aberta no Palácio do Planalto, no Palácio da Alvorada, onde quer que fosse.

Aqui tem também uma conotação importante: esse mesmo Bumlai fez um empréstimo no Banco Schahin, de 12 milhões, para que isso? Para pagar o Sr. Ronan Maria Pinto, que ameaçava envolver o Lula e o Gilberto Carvalho no assassinato de Celso Daniel. A que ponto nós chegamos! A República brasileira chegou a este ponto, Procurador Aristides Junqueira, chegou a este ponto! Uma organização criminosa toma conta do poder e tira tudo de lá, suga tudo — a esperança do povo, acima de tudo!

Agora, nós estamos diante de mais um fato. A empresa que levou 4 bilhões e 100 milhões. Aqui está o Sr. Bumlai, o amigo do Sr. Lula. Então nós estamos vendo que tudo isto está acontecendo para dizer o seguinte: daquilo que foi o mensalão, agora o petrolão foi um aprimoramento da corrupção no Governo do PT, do Lula e da Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Líder Rubens Bueno.



Retomando a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, gostaria de, inicialmente, cumprimentar o Sr. Fabio Bicudo. Nós estamos aqui diante de algumas interrogações. Chamam-me a atenção algumas falas do Sr. Fabio. Aí, faço uma introdução inicial, para chegar ao ponto do meu questionamento. O pedido de recuperação da referida empresa foi exclusivamente para a *holding* Eneva e sua controladora Eneva Participações. A recuperação, portanto, não inclui operações diretas com as sete termoelétricas da empresa. Esse pedido de recuperação aconteceu em função de dívidas que giram em torno de 2,3 bilhões, cujos credores não quiseram renovar com esse referido grupo, a exemplo de BTG Pactual, Itaú, City, Credit Suisse. A dívida total de todas as empresas do grupo atinge algo em torno de 8,5 bilhões, inclusive com o BNDES.

Acontece, Sr. Presidente, caros Deputados, que, no contexto da recuperação judicial, o BNDES optou por não antecipar a cobrança de uma dívida da Eneva no valor de 4,1 bilhões, como já foi referido aqui pelo Deputado Rubens Bueno. E fala aqui o Sr. Fabio Bicudo, e reafirmo, que quem está em recuperação judicial é a *holding*. Correto?

O SR. FABIO BICUDO - Correto.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - E as outras empresas que estariam abaixo e seriam de propriedade dessa *holding* não se encontram em processo de recuperação judicial. Correto?

O SR. FABIO BICUDO - Correto.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Portanto, elas não têm problemas de caixa, nem de financiamento. Acontece que, em resposta ao Requerimento nº 82, de autoria do Deputado João Gualberto, que foi encaminhado via Ofício nº 25, de 2015, ao BNDES, nós obtivemos repostas que a MPX Geração de Energia; a Pecém II, que é uma das empresas que estão sendo financiadas através do contrato 10207841, de 28 de setembro de 2010, contraíram um financiamento de 737 milhões de reais junto ao BNDES. As garantias que foram dadas foram garantias corporativas de acionistas do grupo MPX Energia, 100%, e bancárias no valor de



582 milhões, além de uma conta reserva no montante de 50 milhões para cobertura de sobrecustos.

O que estranha é que aqui na sua fala, inclusive, foi dito que não havia suspensão de pagamento por parte dessas empresas, só tendo a recuperação judicial, como reafirmo, a *holding*. Mas esse documento enviado pelo BNDES afirma que o *status* dessa operação encontra-se com suspensão de pagamento de amortizações e juros até janeiro de 2017, em decorrência da reestruturação de contrato após pedido de recuperação judicial com a controladora Eneva S.A., ocorrido em dezembro de 2014 e homologado em maio de 2015. Ou seja, o pedido de recuperação judicial é com a *holding*. Não atinge as demais. E V.Sa. aqui fala que não há suspensão de pagamento, pelo menos foi a resposta anterior, ao Deputado Alexandre Baldy, junto a outras empresas que estão fazendo as obras das empresas de energia, fornecedoras de energia.

Mas o BNDES diz que há suspensão de pagamento. Ou seja, o banco não antecipa o pagamento de 4,1 bilhões — poderia ter feito isso, para evitar prejuízos ao contribuinte — e, em contrapartida, ainda se consegue o benefício para essa MPX de Pecém, que vai gerar energia, de suspensão de pagamento até 2017. Evidentemente, eu acho que alguma contradição está estabelecida entre sua afirmação e o que o documento enviado pelo BNDES está sendo colocado aqui. E, além dessa contradição, parece-me um privilégio demasiado que o banco está concedendo a um grupo que se encontra em recuperação judicial, mas, em contrapartida, esta empresa especificamente não tem problema, segundo V.Sa., do ponto de vista da recuperação judicial. Não estaria afetada por isso, portanto, teria condições de fazer o pagamento já agora. Ou seja, o cidadão brasileiro, contribuindo, está arcando com um privilégio, no meu entendimento, para esse empreendimento.

Eu gostaria que V.Sa. esclarecesse esse fato.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Obrigado pela pergunta, Sr. Deputado. Quero esclarecer com bastante cuidado, até porque aqui a empresa tem essa estrutura de capital, a ordem dos financiamentos, como ocorreu o processo da recuperação judicial num âmbito como esse, muito rápido, não é? Eu tenho uma dificuldade muito grande, porque são operações complexas, técnicas, que



dependeram de várias etapas. Mas eu entendi. Há duas perguntas aqui que eu acho que eu posso ajudar a responder e a esclarecer. Primeiro, essa questão do direito de exigir o repagamento imediato do financiamento. Então deixa eu aqui entrar um pouco no técnico, como funciona quando essa oportunidade existe e por que ela não era de interesse não só do BNDES, mas dos bancos credores das empresas operacionais. Quando você tem uma estrutura de capital onde uma *holding* que é garantidora em última instância de todos esses empréstimos tem problema, e ela é a garantidora, e ela entra em recuperação judicial, cada credor das empresas abaixo que são saudáveis, que tem geração de caixa, cada credor que está abaixo, naquele momento, pode tomar uma decisão. Já que a *holding* entrou em recuperação judicial com seus 2 bilhões e 300, 2 bilhões e 400 milhões de reais de dívida, e eu estou aqui embaixo protegido, blindado, eu tenho o direito, como ela é minha garantidora, de aderir àquele processo, de me incluir naquele processo e de participar de uma recuperação que vai envolver todos os credores da companhia. É uma decisão que o credor, em cada unidade operacional, tem, quando ele tem um garantidor que vai à recuperação, de pedir a antecipação total dos seus recursos. Todos os nossos bancos abaixo, incluindo o BNDES, que, na realidade, como eu expliquei, tem uma exposição menor do que eles, decidiram que era mais seguro. E, por isso, o financiamento de projeto é feito dessa maneira, que era mais seguro permanecer nas empresas que tinham receita com seus financiamentos em dia — e eu vou explicar a segunda parte da pergunta — do que exigir imediatamente o repagamento e usinas que iriam operar por mais 20 anos entrarem na fila junto com os credores da *holding*. Então, era uma decisão muito técnica de crédito. Se nós tivéssemos uma *holding* com muitos recursos, poderia ser uma estratégia dizer: “*Não, não, eu quero não ficar aqui na empresa saudável, que gera receita, e eu quero, sim, migrar para o processo de recuperação do todo.*” Ali, os bancos fizeram uma avaliação de risco e concluíram que o risco de permanecer nas operacionais sem entrar na recuperação era uma decisão de menor risco. Então, isso explica a primeira parte de, sim, houve uma possibilidade de pedir o vencimento antecipado, mas tomou-se, os bancos tomaram, a decisão de permanecer no menor risco. A segunda parte da sua pergunta, aqui eu quero esclarecer, porque a complexidade do que foi negociado e do que foi produzido gera — sim, entendi a inconsistência, e eu quero esclarecer



com cuidado. Quando nós fomos para os bancos da *holding* e dissemos: “a empresa vai entrar em recuperação”, os bancos da *holding* perguntaram: e como a empresa vai nos repagar? Infelizmente, esse volume de dívidas de 2 bilhões e 400 não tem como, a empresa não vai gerar recursos suficientes para repagar a totalidade no prazo contratado original. Vamos ter que reduzir o principal, vamos ter que converter uma parte em ações, vamos ter que ter prazos de carências e de juros de principal muito longos. Pois bem, os bancos não tiveram alternativa, concordaram e tiveram uma redução da dívida para 1 bilhão, de 2,4 para 1. Logo abaixo, como as empresas geram receita, têm emprego, geram energia e têm um contrato de longo prazo, havia sim — e aí, para esclarecer a tua pergunta — algumas necessidades pontuais, pontuais. Isso foi, vamos dizer assim... Como eu posso explicar? Microgerenciado. Cada usina, naquele mês, naquele ano, foi feita uma análise do caixa e da sua condição. E algo, até para esclarecer também, que é usual em financiamentos assim: determinados ajustes que são, muitas vezes, temporários, de dizer: naquele momento, aquela usina precisa de 3 meses de prorrogação de pagamento. Mas não é que o contrato foi... entrou em recuperação, ou foi renegociado, ou que não se pagou. Simplesmente houve uma postergação de pagamento. Está correta aí a resposta do BNDES. Em algumas usinas, no caso, Pecém II e Itaqui, houve postergação de pagamento de algumas parcelas para permitir que a conta reserva fosse reconstituída e isso volta à vida normal. No caso de, por exemplo, Parnaíba I, onde também o BNDES tem exposição, essa usina não necessitou de qualquer ajuste pontual. Então, foram feitos, sim, alguns ajustes, justamente para preservar essas unidades operacionais. Mas, corrigindo a afirmação mais geral que eu fiz anterior, tentando explicar que nas empresas abaixo não houve recuperação judicial, houveram, sim, não só com o BNDES, mas com outros bancos credores. Só para te dar os números: Pecém II, o BNDES desembolsou o volume do desembolso total de 700 milhões, mas não foi, como eu já expliquei, do BNDES, outros bancos financiaram 250. E repasses e garantias significam que a exposição do BNDES em Pecém II foi de 170. A diferença entre 170 e 700 foi de outros bancos. Todos eles, em conjunto, tomaram a decisão de, sim, postergar um ou outro pagamento, para que a usina voltasse à sua operação normal e a conta reserva fosse reconstituída.



Então, espero ter esclarecido as duas perguntas, dada a complexidade aí do assunto.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Tenho só uma questão, Sr. Presidente, para encerrar. É evidente que o representante da empresa e qualquer empresa vai sempre optar por alongar o máximo possível o pagamento de suas dívidas. Eu nem questiono essa estratégia da empresa. Causa-me estranheza é o BNDES, diante de uma empresa que está em recuperação judicial, ainda dar muitas facilidades a outras empresas do mesmo grupo. Evidentemente, o empresário ou os representantes dos acionistas vão lutar por isso. Agora, questiono a decisão do banco, tendo um contrato desse nível, dessa complexidade, como foi dito aqui, dar tanta facilidade a um grupo que está já causando prejuízos financeiros, em função da derrocada, da debacle do Grupo EBX.

Mas essa é uma consideração que eu faço para encerrar minha participação e agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Informo o início da Ordem do Dia.

Há sobre a mesa requerimento assinado pelo Líder do PT, Deputado Sibá Machado, designando o Deputado Carlos Zarattini para que possa utilizar o tempo destinado à Liderança do PT.

Portanto, concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini, pelo tempo de 8 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, muito obrigado. Eu não vou usar esse tempo todo. Só queria estranhar aqui a súbita aparição e desaparecimento do Líder do PPS na nossa Comissão, que chegou aqui como um raio em céu azul e se foi rapidamente.

E na sua intervenção, S.Exa. utilizou o seu tempo não pra debater os assuntos desta CPI, mas para fazer críticas ao PT e ao ex-Presidente Lula e tentar mais uma vez incriminá-lo. Isso é estranho, porque nós assistimos a esse espetáculo lamentável de se tentar transformar as CPIs num palco de disputa política e ideológica. O Sr. Rubens Bueno nem sequer ouviu e prestou atenção ao que já tinha sido falado aqui pelo Dr. Fabio Bicudo, que colocou a situação da empresa sob um ponto de vista diverso do que nós inicialmente imaginávamos.



Então, eu estranho e lamento que se venha aqui utilizar a CPI para fazer esse tipo de debate. Nós temos o Plenário, já lá com centenas de minutos de debates de questões políticas, ideológicas, partidárias. E aqui eu acho que nós temos que nos concentrar exatamente naquilo que é o objeto desta CPI, que é a investigação do BNDES.

Portanto, eu queria aqui lamentar essa postura do Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Carlos Zarattini.

Concedo a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, primeiro, diante do comentário Deputado Carlos Zarattini, eu quero dizer que não existe nada de estranho na postura do Líder do PPS.

O Deputado Carlos Zarattini conhece o Regimento, ou deveria conhecer o Regimento, pelo tempo de Casa que tem, para saber que o Líder tem a prerrogativa, em qualquer Comissão Parlamentar, de usar a palavra pelo tempo regimental. E assim o fez o Deputado Rubens Bueno, trazendo uma notícia escandalosa — escandalosa — envolvendo o BNDES em mais uma dessas artimanhas que nós estamos aqui constatando no dia a dia do nosso trabalho na CPI.

Portanto, não há nada de estranho, de extemporâneo. Ao contrário, o Deputado Carlos Zarattini perdeu uma oportunidade de ficar calado, de falar aqui coisas que são absolutamente abrigadas no Regimento da Casa.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputadas e Deputados, 1º Vice-Presidente, Deputado Relator, nosso convidado e depoente na condição de testemunha, Sr. Fabio Bicudo, eu queria primeiro dizer que vou recorrer a algumas coisas que já foram abordadas por V.Sa. — se V.Sa. me permitir —, porque as suas explicações não convencem.

E eu espero que V.Sa. possa, nas suas respostas, superar essa minha opinião de que as explicações que coloca contraditam tudo aquilo que nós temos ouvido aqui dos ex-Presidentes e do atual Presidente do BNDES quanto ao rigor, às garantias, à segurança e à rigidez com que essa instituição importante para o País opera as suas operações de crédito, de financiamento, de participação na sua missão de fomento e de desenvolvimento da economia, operando créditos para as



atividades produtivas do País. E o caso da empresa que V.Sa. dirige destoa disso tudo, na minha opinião.

Mas eu queria só repor a cronologia que eu tenho aqui. E, se tiver alguma coisa equivocada, o senhor me corrija, por favor. Em outubro de 2012, o Sr. Eike Batista confirma um calote de mais de 44 milhões de dólares. Isso é o que dizem os dados e as informações, inclusive da própria declaração dele das suas empresas. Em maio de 2013, a MPX tem controle compartilhado de ações entre a alemã E.ON e o próprio Eike Batista e troca o nome para Eneva, o que ocorreu em outubro de 2013. Em fevereiro de 2014, V.Sa. passa a ser o Diretor-Presidente da Eneva. Em maio de 2014, a Eneva anuncia o plano de estabilização da companhia. Em setembro de 2014, o BNDES aprova 300 milhões para a Eneva. Em dezembro de 2014, a Eneva entra com pedido de recuperação judicial. Em janeiro de 2015, V.Sa. é eleito o Presidente do Conselho de Administração da empresa. Essa é uma síntese do cronograma que, salvo melhor juízo, não foi contestado.

Então eu pergunto para V.Sa.: A CVM — Comissão de Valores Mobiliários marcou para o dia 10 de novembro deste ano, agora, próximo, o julgamento do empresário Eike Batista, acusado de aprovar as contas da OGPar, antiga OGX, em benefício próprio. Em março, a CVM aplicou quatro multas que, somadas, chegaram a 1 milhão e 400 mil ao empresário Eike Batista, por irregularidades na divulgação de transações envolvendo a MPX, hoje Eneva; a LLX, hoje, Prumo; a CCX e a OGX — OGPar aos investidores das companhias.

Eu queria perguntar a V.Sa.: o senhor poderia nos explicar a razão da multa, no caso da MPX, aplicada, anunciada, que será objeto desse julgamento do Sr. Eike Batista em novembro próximo? As razões em relação à antiga MPX.

O SR. FABIO BICUDO - Sr. Deputado, obrigado pela pergunta. Operações anteriores à minha chegada, especificamente envolvendo acionistas, e mais, acionistas que estão sendo avaliados, investigados, enfim, que estão no curso de um processo, no caso da CVM, eu realmente não posso comentar, que foram decisões tomadas por esses acionistas no momento em que as operações ocorreram, e envolveram, no caso dessa ação específica, ações da companhia MPX, à época, e agora estão sendo alvo de um processo ou aa um processo. Eu não tenho como avaliar, na condição de alguém que chegou em fevereiro de 2014,



as decisões que foram tomadas, as razões. Simplesmente a MPX ser a emissora da ação e a ação ter sido o objeto que gerou essa investigação, pelo que eu entendo do que é público, eu não tenho como comentar uma operação que...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Mas o senhor nos informou que chegou para fazer uma recuperação, escolhido no mercado como um empreendedor dinâmico, que estava ali para avaliar. Então o senhor deve ter feito um balanço histórico da empresa. O senhor tem que ter um diagnóstico que não pode, é claro, óbvio, não pode ser apenas do momento presencial em que o senhor assume a responsabilidade institucional para a frente. O senhor, para assumir uma responsabilidade dessa natureza, num grupo que já estava batendo as botas, digamos assim, desde 2012, o senhor deveria ter a cautela, até para saber se esse desafio poderia ser passível de sucesso. Então, o senhor não tem informação nenhuma sobre isso?

O SR. FABIO BICUDO - Não. Sr. Deputado, é para esclarecer...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - A razão da multa, no caso da MPX, que está sendo objeto dessa avaliação da CVM, inclusive com geração de multas para o grupo.

O SR. FABIO BICUDO - O meu trabalho à época foi o de avaliar a companhia, a sua viabilidade, elaborar e preparar um plano para assegurar a viabilidade da companhia, e tomar uma decisão de liderar ou não esse projeto. Mas é claro que tudo aquilo que é público, tudo aquilo que foi divulgado, tudo aquilo de que eu pude tomar conhecimento e compreender era minha necessidade ali de informações. Porém não era meu trabalho o de avaliar os acionistas e as suas decisões anteriores. Então, eu preparei um plano para a companhia, elaborei... mas não os acionistas, não é? Não me cabia a...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu só estranho a sua resposta porque a razão foi exatamente a omissão de informações ao mercado do controle compartilhado com a alemã E.ON, que o senhor diz aqui que foi a sua porta de entrada. Então, o senhor não ter informação sobre isso é uma contradição, na minha opinião, muito estranha, porque foi exatamente a empresa alemã que lhe viabilizou o passaporte, pelo relato que V.Sa. acabou de prestar aqui nesta Comissão de Parlamentar de Inquérito.



Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu peço a V.Exa. que conclua, porque o seu tempo já se exauriu.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu vou ser bem lacônico nas perguntas.

Segundo: nas informações dadas pelo próprio BNDES a esta CPI constam os empréstimos à empresa do Sr. Eike Batista. Um deles, que me chamou atenção em especial, foi feito na data de 18 de dezembro de 2012, no valor de 887 milhões de reais, para a UTE Parnaíba Geração de Energia, a que V.Sa. já fez referência aqui e que é uma das Sociedades de Propósito Específico das empresas que são, digamos assim, administradas ou vinculadas à *holding*, criadas pela ainda MPX para a implantação de quatro unidades termelétricas. Eu pergunto: como é que uma empresa, na situação em que já se encontrava a MPX, juntamente com todo o Grupo EBX, consegue esse dinheiro público subsidiado do BNDES?

Eu vou fazer logo a outra pergunta, por conta do tempo, e passo a palavra a V.Sa.

Terceiro: a Eneva anunciou, em 26 de setembro de 2014, que foi aprovada uma linha de crédito de 300 milhões de reais no BNDES — eu já estou falando de 2014; esse primeiro foi em 2012. Em dezembro de 2014, 3 meses depois, a Eneva anuncia a sua recuperação judicial. Eu pergunto: para que foi o empréstimo? Como uma empresa, que está a 3 meses de pedir recuperação judicial e com todo o passivo herdado, conforme foi referido aqui, diversas vezes, por Deputados e até mesmo em minhas perguntas anteriores, consegue um empréstimo desse valor com o BNDES? E quais foram as garantias? V.Sa. já respondeu isso em outra pergunta, mas, não convencido pela sua resposta, eu queria que V.Sa. retornasse a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Muito obrigado, Deputado Arnaldo Jordy.

Passo a palavra ao Sr. Fabio Bicudo.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Eu vou tentar ser objetivo aqui, porque eu entendo que há uma restrição de tempo. O empréstimo a Parnaíba I, que ocorreu em 2012... Só para separar o tempo, a Eneva entrou numa crise mais aguda no final



de 2013, 2014, 2015. Mas, em 2012, quando a Usina Parnaíba I foi financiada, a empresa era saudável, tinha projetos em andamento, venciam leilões de energia competitivos, enfim, a empresa, no momento de desembolso de Parnaíba I, em 2012... foi um momento normal, vamos dizer assim. E em Parnaíba I, especificamente, o BNDES está com exposição direta, como eu expliquei anteriormente, zerada. Por quê? Porque, em Parnaíba I, o BNDES, seja com bancos repassadores, seja quanto a reservas e fianças, não tem exposição direta. Então, em Parnaíba I, houve, sim, aprovação, desembolso. Essa usina foi construída, está pronta e gera energia. E, hoje, a exposição direta do BNDES é zero. Já foram repagados desse financiamento, incluindo juros e amortização, mais de 220 milhões de reais. Então, é um empréstimo que ocorreu num momento normal da companhia, a usina foi construída, entregue e gera caixa. Esse empréstimo não teve qualquer repactuação, qualquer alteração de prazo. Esse é um empréstimo em que o BNDES tem exposição direta zerada. E 220 milhões de reais já foram pagos entre juros e amortização. A outra operação a que o Sr. Deputado se refere, só para esclarecer, a *holding* jamais foi objeto de empréstimo do BNDES. Então, não houve aprovação de empréstimos do BNDES para a *holding*. E outro fato que eu gostaria de esclarecer, que é muito importante, é, como eu expliquei anteriormente, a complexidade da companhia. A complexidade da sua estrutura de capital, dos seus projetos, dos seus credores dificulta muito respostas rápidas aqui, porque não tem aí um organograma, detalhes maiores para facilitar a compreensão. Mas, especificamente essa, vamos dizer assim, aprovação, como está aí, de empréstimo, isso não era um novo empréstimo que o BNDES estava dando para a *holding* às vésperas de a *holding* entrar em recuperação judicial. Não houve empréstimo para a *holding*. E o que ocorreu nas usinas abaixo, como eu comentei — uma delas estava em processo de finalização de construção —, é que, normalmente, o banco concede primeiro um empréstimo-ponte, que depois é transformado num empréstimo de longo prazo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Esses 300 milhões de reais foram para onde?

O SR. FABIO BICUDO - Eu entendo que foram pra Parnaíba II. É uma informação que estou conferindo aqui, mas isso foi para Parnaíba II. Por que eu estou seguro de que não tem dinheiro novo para coisas novas? Porque a companhia



não tinha mais nada. Ela, simplesmente, estava concluindo a última usina, que era Parnaíba II, e essa usina estava migrando de uma estrutura de empréstimo-ponte, que é usual, para uma estrutura de empréstimo de longo prazo. E, aí, nós somos obrigados, sempre que há qualquer tipo de troca de financiamento, que é comum no decorrer da operação, a informar ao mercado que uma determinada linha foi contratada, de longo prazo, ou saiu do curto prazo. Então, assim, não houve novo financiamento do BNDES, no nível operacional, para novos projetos. Pelo contrário, a exposição do banco era já dada. E, se houve, foi só uma informação para o mercado de conversão de determinado tipo de operação, até porque não havia mais nada, a não ser essa usina, que exigisse capitais novos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Qual foi o total para a usina de Parnaíba?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Arnaldo Jordy, eu peço que V.Exa. encerre, por gentileza.

O SR. FABIO BICUDO - Para Parnaíba II foram 500 milhões no total, com repasse de bancos de 200, financiamentos de outros bancos de 700 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Mas, então, não pode ter sido para Parnaíba, Sr. Fabio!

O SR. FABIO BICUDO - Não, é que é complexo, porque as operações são parciais.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - O senhor me desculpe!

O SR. FABIO BICUDO - Não é... a gente não olha o agregado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - O primeiro empréstimo para Parnaíba foi em 18 de dezembro de 2012...

O SR. FABIO BICUDO - Mas foi para Parnaíba I.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu estou me referindo a 26 de setembro de 2014, quando foi aprovada uma linha de crédito de 300 milhões com o BNDES.

O SR. FABIO BICUDO - Mas uma é Parnaíba I. A de 2012 é Parnaíba I. E a usina a que eu estou me referindo, a outra, é Parnaíba II. São usinas diferentes, que



tiveram momentos diferentes. A II é que estava em processo de conclusão de construção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Jordy, como o assunto é complexo, eu sugiro a V.Exa. que formule um requerimento com pedido de informação, que terá, do Presidente, sem dúvida alguma, agilidade para que possamos deliberar a respeito disso.

Eu consulto V.Exa. sobre se já está satisfeito.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não, satisfeito eu não estou, Sr. Presidente. Eu preciso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. dá por encerrada a sua participação?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu já esgotei o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Já. E bastante!

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Sérgio Vidigal.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, Deputado Marcos Rotta; Sr. Deputado José Rocha, Relator, quero aqui cumprimentar o Sr. Fabio Bicudo, Presidente do Conselho de Administração da empresa Eneva, ex-MPX Energia.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de retornar para ter alguns esclarecimentos, mais uma vez, sobre o requerimento feito pelo Deputado João Gualberto. Talvez eu não tenha entendido muito bem as respostas. Se, porventura, eu repetir alguma coisa, eu gostaria que entendessem. Realmente, é só para eu entender as respostas de V.Sa.

Foi dito aqui pelo Deputado Betinho que o Deputado João Gualberto, no Requerimento nº 82/2015, oficializado ao BNDES, versou sobre os pagamentos das dívidas das usinas termelétricas Pecém II e Itaqui com o BNDES, no valor total de cerca de 1,5 bilhão de reais. E foi afirmado pelo BNDES que isso está suspenso até janeiro de 2017, em decorrência do pedido de recuperação judicial ocorrido em dezembro de 2014.



Acontece que o BNDES, mesmo sendo o maior credor do grupo Eneva... Até porque dos 8,4 bilhões de reais, 4,1 bilhões de reais são do BNDES. E 70% desses recursos foram financiados diretamente para as usinas, de acordo com o documento recebido aqui do BNDES.

Mesmo com esse pedido de recuperação judicial, uma vez que este não contemplou as usinas — o senhor mesmo afirmou que não foram contempladas as dívidas das usinas, somente as da *holding* —, a maior parte dos empréstimos do banco foi feita diretamente às usinas, como afirmamos aqui — 70% deles. Eu queria fazer alguns questionamentos ao senhor, Sr. Fabio.

Primeiro, por que o pedido de recuperação não contemplou de fato as usinas? Se o senhor puder, responda essa pergunta.

O SR. FABIO BICUDO - Claro! Normalmente, o processo de recuperação judicial existe para permitir que a companhia possa renegociar as suas dívidas, quando ela se encontra numa situação de déficit de caixa e de impossibilidade de honrar os pagamentos no curto, médio e longo prazo. Então, o instrumento da recuperação é desenhado para permitir que a companhia sobreviva, que os empregos sejam preservados e que a operação não deixe de gerar resultados. Como se tratava de uma *holding* que não tinha, a princípio, recursos sendo gerados, a *holding* caía exatamente nessa configuração. Ela não tinha expectativa de geração de resultados no curto prazo que permitisse o repagamento da dívida da *holding*. Os projetos abaixo todos têm receita, estão contratados, estão construindo, estão operando, estão gerando. Então, os projetos abaixo não têm um desafio de geração de caixa no curto, médio e longo prazo. Eles têm caixa que entra. Pontualmente, um projeto abaixo pode ter uma necessidade de um ajuste de uma parcela. Isso, na vida de um projeto de 20 anos, com todos os desafios que existem no mercado, é usual. Então, as empresas podem chamar um financiador de longo prazo, uma empresa que tem receita de longo prazo e está “performando” e dizer: “*Olha, neste determinado período, seria interessante nós não termos vencimentos, mas retomarmos num período alguns meses após*”. Por que é feito dessa maneira? Porque o instrumento da recuperação judicial pode representar uma redução de valor e um risco para a operação muito grandes. Então, a decisão de risco foi tomada dizendo: “*A holding realmente não tem recursos no curto prazo. Essa*



precisa da proteção judicial para renegociar os seus créditos". As empresas abaixo são relativamente saudáveis, têm caixas, estão prontas e operando. Não precisam dessa proteção. Então, pontualmente, Itaqui e Pecém II necessitaram de algum ajuste de cronograma de pagamentos, mas isso não é perdão, não é prejuízo, é simplesmente um ajuste no cronograma para que a usina continue operando normalmente. Então, espero ter esclarecido aqui a pergunta, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Eu gostaria, continuando as perguntas, de perguntar ao senhor se essa suspensão do pagamento da dívida foi feita por acordo com o BNDES. Se foi feita, existe alguém especial que fez esse acordo? A empresa terá condições de amortizar a dívida com o BNDES, após o fim do prazo da suspensão?

E a última pergunta em relação a esse tópico é: por que a garantia bancária no valor de 582 milhões de reais informada pelo BNDES não foi utilizada nesse caso?

O SR. FABIO BICUDO - Então, vamos lá. O prazo que foi concedido permite, sim, à usina retomar o pagamento. Só para dar alguns exemplos específicos, como funciona essa proteção do financiamento? A usina que acumula caixa e gera caixa, aquele caixa, o resultado dele, fica na usina. E ele é um caixa que acumula, e acumula a favor do credor. Então, esse — vamos dizer — pulmão que foi gerado com alguma suspensão de pagamento curta é um caixa que fica na usina, protege a usina, e, num momento de retomada, ele vai para repagar o credor. Ele não pode ser devolvido para a *holding*, ele não pode ser distribuído como dividendo. É um caixa que fica na usina. Então, o exemplo de Itaqui: Itaqui, hoje, tem uma posição de caixa e uma operação que permitem continuar o repagamento normal. Então, a resposta da primeira pergunta é assim: quanto à questão do exercício de garantia, novamente, é uma avaliação de risco. E lembro que o BNDES, no conjunto, é o menor, tem a menor... Apesar de a gente repetir que ele tem a maior exposição, como ele está protegido por esses instrumentos e ele tem bancos repassadores, ele de fato tem uma exposição menor. As nossas negociações, para responder também parte da pergunta, foram sempre com o conjunto de bancos que financiaram cada usina. Então, foram conversas com os bancos todos, os prestadores de fiança que se enxergam como, de fato, os credores, o BNDES, com a equipe técnica de áreas



como a área do Diretor Zurli, que é responsável pela área de infraestrutura, e suas equipes. Houve reuniões de vários credores com a companhia, muito técnicas, para determinar se o empreendimento de fato necessitava de algum ajuste ou não. Como eu dei o exemplo anterior de Parnaíba I, a conclusão foi que naquele projeto não havia qualquer necessidade de ajuste, e aquele projeto está em dia, pagando juros e amortização de dívida, desde que o empréstimo foi liberado, em 2012. Então, foram negociações muito complexas e específicas para cada projeto, com vários bancos, com vários técnicos, para determinar... E por que a garantia não foi exercida? Porque, para exercer a garantia, o banco tem que declarar que aquele projeto entrou naquela situação de recuperação judicial, que ele não vê capacidade de ser repago. Ele tem que chamar, então, um processo de execução de garantia e colocar aquela usina, aquele projeto, numa situação em que ele corre o risco de não ser mais viável. Então, é uma análise de risco muito precisa que é feita, para concluir que, naquele caso, não fazia sentido exercer a garantia, até porque ela permanece. Então, não se abriu mão de um direito aqui. A garantia está ali. E o projeto precisou de um ajuste muito específico e volta a pagar todos os credores na sequência. Essa é a dinâmica. A ideia toda do plano foi proteger, vamos dizer assim, o coração da companhia, os ativos que geram caixa, geram emprego e geram resultado. Foi todo um trabalho para que essas usinas permanecessem operando, entregando energia competitiva.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Segundo informações também do próprio BNDES nesse ofício, ele relata que os empréstimos das usinas de Porto, Pecém e Parnaíba estão em amortização.

O SR. FABIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Houve renegociação dessas dívidas com redução de juros ou elas estão sendo pagas conforme o contrato inicial?

O SR. FABIO BICUDO - Não houve redução de juros. Elas estão sendo pagas conforme o contrato inicial.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Conforme o contrato inicial.

O SR. FABIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - De acordo com a ata da reunião do Conselho de Administração da Eneva, realizada no dia 2 de outubro de 2015, foi



aprovada a quitação do saldo em aberto de dívidas da Usina Parnaíba II com o Banco Itaú com recursos provenientes do financiamento de repasse feito pelo BNDES.

Eu queria fazer uma pergunta ao senhor: o BNDES continua efetuando empréstimos ao grupo Eneva, mesmo havendo dívidas em aberto, com pagamento suspenso? Foram feitos outros empréstimos com o BNDES após o pedido de recuperação judicial? E quais as condições desses empréstimos? Eles estão condicionados à quitação dos demais?

O SR. FABIO BICUDO - Só para esclarecer, em Parnaíba II, um exemplo que eu dei anteriormente, houve o exercício de garantia por parte do BNDES, que reduziu a sua exposição a zero. Então, em Parnaíba II, houve o exercício de uma fiança, e a exposição do banco foi zerada. Por quê? Porque havia um banco estrangeiro que tomou a decisão de sair do País, ele não queria renovar essa fiança, e o BNDES avaliou que, nesse caso, ele exerceria para reduzir a sua exposição. Se não haveria mais a fiança, é melhor exercer. Então, no caso de Parnaíba II, o BNDES reduziu a sua exposição a zero, exercendo a fiança. Quanto ao Banco Itaú, só para deixar muito claro, a única coisa que ocorreu com o Banco Itaú, em Parnaíba II, foi aquela discussão anterior de transformar o empréstimo de curto prazo em empréstimo de longo prazo. Então, não houve alteração de pagar, não pagar, receber. Simplesmente, o Banco Itaú trocou o que era um empréstimo-ponte por um empréstimo de longo prazo. Como companhia pública, eu tenho que divulgar. Qualquer movimentação de dívida, mesmo que não represente dinheiro entrando, eu tenho que explicar. E, por fim...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Só...

O SR. FABIO BICUDO - Por favor.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - E esse recurso que teve alteração do prazo no Banco Itaú era de operação indireta.

O SR. FABIO BICUDO - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Os recursos de que o Itaú fazia o financiamento eram recursos do BNDES também.

O SR. FABIO BICUDO - Sim, correto. Mas é indireto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Indireto.



O SR. FABIO BICUDO - O risco é do Itaú.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sim.

O SR. FABIO BICUDO - Se a usina não “performa”, é o Itaú que corre o risco de crédito. Bom, concluindo, essa é a estrutura toda de financiamento e como evoluiu. Não houve novo desembolso nem pedido de empréstimo para o BNDES desde que a companhia entrou em recuperação judicial. Não houve.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Sérgio Vidigal.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Caio Narcio.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Está havendo votação nominal. Como é que eu faço?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Está havendo um processo de votação nominal. Eu sugiro que façamos um revezamento aqui.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. pode utilizar a palavra e, na sequência, damos o tempo necessário para que V.Exa. vá votar.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu vou suspender, então, a reunião por 5 minutos, a fim de que nós possamos proceder à votação nominal no plenário.

Está suspensa a reunião por 5 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Reabro a presente reunião e concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Caio Narcio.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, nobre Relator, Sr. Fabio Bicudo, gostaria que V.Sa. pudesse me acompanhar e, à medida que eu fosse fazendo as perguntas, V.Sa. me respondesse.

V.Sa. mencionou aqui que os contratos da empresa Eneva não foram tratados por V.Sa. diretamente no BNDES. Confere?

O SR. FABIO BICUDO - Só para esclarecer — obrigado, Sr. Deputado —, a assinatura dos contratos e o período de desembolso desses contratos antecede a



minha chegada. Agora, desde fevereiro de 2014, é claro, em todas as discussões que envolveram esses contratos e outros bancos, eu estive presente ou pessoas da Diretoria, membros da Diretoria da companhia.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - V.Sa. teve contato direto com quem dentro do BNDES para resolver os problemas?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, a discussão de crédito — acho que foi objeto de uma pergunta aqui — foi com a equipe do Dr. Roberto Zurli, da área de infraestrutura, e sempre discussões com equipes. A nossa equipe...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Roberto Zurli.

O SR. FABIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - V.Sa. teve contato direto com Roberto Zurli.

O SR. FABIO BICUDO - Também, sim, e outros

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Quem mais?

O SR. FABIO BICUDO - Também com a área... Quando nós falamos de BNDESPAR, que é o braço de investimento do banco, com a área do Dr. Júlio Ramundo. Então, reuniões de equipe nossa com o Dr. Júlio Ramundo.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Não, eu quero saber especificamente da participação de V.Sa.

O SR. FABIO BICUDO - Eu tive reuniões com ele também.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Júlio.

O SR. FABIO BICUDO - Ramundo.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Júlio Ramundo.

O SR. FABIO BICUDO - Isso.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Em eventuais problemas que havia no banco, V.Sa. tratava direto com essas duas pessoas.

O SR. FABIO BICUDO - É. Vamos separar bem. Tudo aquilo que era discussão ligada a financiamento e crédito sempre na área do Dr. Zurli.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Dr. Zurli.

O SR. FABIO BICUDO - E qualquer discussão que envolvia o BNDES enquanto acionista, na área do Dr. Júlio. Mas eram segmentadas. Uma área não...



O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Então, os dois contatos que V.Sa. teve direto no banco foram com essas duas pessoas.

O SR. FABIO BICUDO - Para responder de maneira completa a tua pergunta, uma reunião também, desde que cheguei, com o Dr. Wagner Bittencourt.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Wagner Bittencourt.

O SR. FABIO BICUDO - Isso. Vice-Presidente do banco. E só. Não houve reunião, por exemplo, com o Dr. Luciano; não houve reunião minha.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - V.Sa. teve alguma apresentação política para poder ter contato com essas pessoas no banco?

O SR. FABIO BICUDO - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - V.Sa. não mantém nenhuma relação política que fez alguma apresentação de V.Sa. no banco?

O SR. FABIO BICUDO - Não. E até também para esclarecer...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Eu gostaria que, se pudesse, V.Sa. fosse objetivo.

O SR. FABIO BICUDO - Não.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Não. Ninguém nunca foi ao banco com você, promoveu alguma reunião para apresentá-lo, solicitando que pudesse ser atendido de maneira mais rápida?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, ao longo de 1 ano e meio...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sim ou não?

O SR. FABIO BICUDO - Mas é importante... Desculpe. É importante te dar mais informações para compreensão. As reuniões sempre... Nunca há uma reunião de um indivíduo com outro indivíduo. Não é a praxe, porque são assuntos complexos. São sempre equipes. Então, quero deixar claro que sempre foram conjuntos de pessoas dos dois lados. Mas nunca houve a necessidade minha ou da Eneva de ter um representante ou de precisar de um representante, uma entidade política para ter a reunião. Por quê? Porque as reuniões eram objeto do relacionamento do crédito que já existia e do relacionamento de acionistas que já existia. Então, nós não tínhamos necessidade de ter alguém para ter uma reunião. Eram reuniões necessárias, sempre em grupos. Então, não são reuniões minhas, individuais, onde eu estaria pedindo...



O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - O senhor acha que o Sr. Eike Batista teve relação política para poder desenvolver esse contrato para o senhor poder ter a facilidade de trâmite dentro do BNDES?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, novamente, quando eu cheguei, em fevereiro de 2014, os financiamentos e os projetos já haviam sido concedidos.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Se o senhor me permite, eu gostaria que o senhor fosse objetivo: "sim" ou "não".

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - O senhor acha que teve ou não?

O SR. FABIO BICUDO - Eu não tenho como responder a pergunta do senhor, dada a sua complexidade. Peço desculpas, mas eu diria...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sim ou não?

O SR. FABIO BICUDO - Os processos foram sujeitos a normas de concessão de crédito que são usuais para todas as empresas do setor.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Não, não é usual. No BNDES não é usual conceder um crédito para uma empresa que está falindo 3 meses depois. Ou V.Sa. acha que é usual?

O SR. FABIO BICUDO - Não houve concessão de financiamento para a companhia antes de ela entrar em recuperação judicial.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Mas ela entrou 3 meses depois. Quer dizer, se V.Sa. apresenta os balancetes, com todo o critério que o banco tem para uma empresa que está falindo, é óbvio que todo o mundo vai perceber, porque a empresa não começa a falir em 3 meses, da noite para o dia. Então, é óbvio que ela estava em dificuldades financeiras. Então, não é usual acontecer esse empréstimo. V.Sa. considera usual que o BNDES promova esse tipo de empréstimo para empresas nessa situação?

O SR. FABIO BICUDO - O BNDES não concedeu novos empréstimos para a Eneva *holding* no período. Não houve concessão de empréstimo, só para esclarecimento.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Não houve.

O SR. FABIO BICUDO - Concessão de novos empréstimos, não.



O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Então V.Sa. afirma aqui que o Sr. Eike Batista... V.Sa. tem relação com o Sr. Eike Batista?

O SR. FABIO BICUDO - Sim. Já me perguntaram. Sim, tenho relação com (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Foi ele que nomeou V.Sa. para o cargo?

O SR. FABIO BICUDO - Eu fui nomeado pelo Conselho... Enquanto Presidente, fui nomeado pelo Conselho de Administração. E o Conselho incluía representantes da E.ON, representantes da EBX e representantes de acionistas minoritários. Então, não foi um indivíduo que me nomeou, foi o Conselho de Administração.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Mas V.Sa. teve relação direta com ele antes de assumir o cargo. Ou não?

O SR. FABIO BICUDO - Antes de assumir o cargo, especificamente com o Sr. Eike Batista, em 16 anos de trabalho em instituições financeiras, acho que uma reunião, no máximo, e reunião muito protocolar de...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Então, antes da sua...

O SR. FABIO BICUDO - Não tinha relação nenhuma.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Antes da sua nomeação não houve uma reunião específica para ele te indicar para o cargo?

O SR. FABIO BICUDO - Não, não. Houve, com todos os acionistas, sim, reuniões anteriores para eles me conhecerem, conversarem, ouvirem, terem uma opinião. Sem dúvida existiu.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Com ele.

O SR. FABIO BICUDO - Sim, claro.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - E V.Sa. entende que V.Sa. foi nomeado com a anuência dele.

O SR. FABIO BICUDO - Também sim. E dos outros acionistas, claro.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - A relação da sua administração na empresa concede uma relação particular com ele.

O SR. FABIO BICUDO - Não tenho relação pessoal com o Sr. Eike Batista. Não tenho.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Nenhuma.



O SR. FABIO BICUDO - Não. Assim como não tenho com representantes da...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Tem reuniões correntes com ele?

O SR. FABIO BICUDO - Tenho reuniões esporádicas...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Em suas reuniões em algum momento foi tratado algum nome de algum político que possa ter intervindo ou possa, de alguma maneira, ter ajudado o banco?

O SR. FABIO BICUDO - Nunca.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Nunca.

O SR. FABIO BICUDO - As reuniões com o Dr. Eike sempre foram para falar, na realidade, do desenvolvimento do trabalho de salvamento da companhia. Mas não houve a discussão...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - E isso nunca envolveu nenhum assunto relacionado ao Governo.

O SR. FABIO BICUDO - Não. Não.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Não. De maneira nenhuma. Sem chance.

O SR. FABIO BICUDO - De assunto ligado ao Governo com o Dr. Eike?

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - É.

O SR. FABIO BICUDO - Não.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Não. *(Pausa.)*

V.Sa. se importaria de nos oferecer acesso ao sigilo telefônico e ao sigilo de *e-mails* que V.Sa. possui para que possamos conferir a veracidade das informações prestadas aqui nesta reunião?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, Sr. Deputado, eu entendo que na condição de testemunha, colaborando aqui com os trabalhos da Comissão, eu não sou objeto da investigação. No entanto, estou aqui colaborando com os trabalhos. Se for requerido, se a Mesa... Eu não entendo exatamente como é o processo, mas se houver um requerimento, eu não tenho preocupação. Mas entendo que, como testemunha, a princípio, não era esse o propósito. Mas não estou me negando. Se houver um pedido... O protocolo...



O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Aqui existem dois protocolos: a CPI pode requisitar isso e ser aprovado pelo Plenário, ou V.Sa. pode fazer de própria vontade. Eu gostaria de saber se V.Sa. se disponibilizaria a fazê-lo.

O SR. FABIO BICUDO - Como eu estou aqui na condição de uma testemunha, eu estou pronto para responder a pedidos aqui da Casa para colaborar. Eu estou pronto para colaborar com pedidos da Casa.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - O senhor ficou sabendo que foi convocado para esta reunião. O senhor teve algum contato com alguém antes de vir para cá? Fez alguma reunião preparatória?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, sendo muito transparente, na nossa companhia, quando nós somos... temos qualquer reunião, principalmente essa, existe, sim, dentro da companhia um trabalho todo de preparo, de preparação dos materiais, de trabalhar com o nosso time para termos as melhores informações.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Houve alguma reunião com alguém do banco, para poder falar aqui?

O SR. FABIO BICUDO - Não. Especificamente sobre esse tema, não. Nós temos...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Houve algum contato telefônico?

O SR. FABIO BICUDO - Nós temos reuniões recorrentes com o banco, com o BNDES, em vários temas, mas sobre...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Quando foi a última reunião que V.Sa. teve com o banco?

O SR. FABIO BICUDO - A minha reunião com... a última reunião com o banco foi — que dia é hoje? — terça-feira.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Quer dizer, depois da convocação V.Sa. esteve lá.

O SR. FABIO BICUDO - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Com quem?

O SR. FABIO BICUDO - Com a equipe do Dr. Júlio Ramundo.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Júlio Ramundo.

O SR. FABIO BICUDO - Sim.



O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Trataram sobre os assuntos aqui da CPI, desta convocação?

O SR. FABIO BICUDO - Nós tratamos sobre assuntos do plano de recuperação judicial, informando ao Dr. Júlio o progresso do trabalho, e, sim, eu comentei que estaria depondo aqui, dado que é um assunto que envolve o BNDES e nos envolve. E é público, é de conhecimento público.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, eu fiz aqui a solicitação ao Sr. Fabio Bicudo, para que ele pudesse fazer essa questão da quebra do sigilo telefônico, de *e-mails* e bancário, e ele coloca para a nossa Comissão fazê-lo. Então, eu gostaria que, através de um requerimento que eu vou protocolar, nós pudéssemos fazer isso, para que nós encontremos a veracidade do fatos, da maneira como o Sr. Fabio Bicudo colocou aqui para nós em suas afirmações enfáticas de não ter tido, em momento nenhum, relação com políticos, contatos com políticos, influência entre contatos com ele, diretamente, entre contatos com o Sr. Eike Batista. Então ele afirma que, em momento algum, aconteceu esse tipo de contato ou de relacionamento. Gostaríamos de poder, através dessa quebra de sigilo, averiguar a veracidade das suas afirmações.

Sem mais para o momento, gostaria de agradecer a V.Exa., parabenizá-lo pela condução desta CPI e a cada um dos membros.

Obrigado pela atenção ao Sr. Fabio Bicudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço, Deputado Caio Narcio.

Só para conhecimento do Plenário, mesmo com a anuência das nossas testemunhas, dos nossos convocados, é preciso que nós formalizemos isso. O Banco Central não aceita esse tipo de deliberação. Nós precisamos, de qualquer forma, com a anuência ou não do convidado, da testemunha, do convocado, formalizar isso e aprovar um requerimento.

V.Exa., com a inteligência que tem, vai preparar o requerimento, e obviamente o Plenário vai deliberar com relação a isso.

Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Sub-Relator Deputado André Fufuca.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - O Sr. Fabio queria fazer uma observação.

O SR. FABIO BICUDO - Posso só fazer uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Concedo a palavra a V.Sa.

O SR. FABIO BICUDO - No teu encerramento, houve um comentário sobre reuniões com políticos. Eu queria só esclarecer algo muito importante: no nosso trabalho... no meu trabalho, enquanto Presidente da companhia e depois Presidente do Conselho, a companhia tem — e aí eu quero ser preciso —, a companhia tem como obrigação manter reuniões frequentes com todos os agentes que envolvem a companhia. Então, para esclarecimento, houve reuniões. Eu entendi que as tuas perguntas eram sobre o BNDES. Houve reuniões de trabalho com o BNDES, com a ANEEL, que é o regulador do setor, com Governadores de Estado onde a companhia tem operações, mas reuniões de praxe da companhia com agentes relevantes. Então, só para deixar muito claro aqui que não estava afirmando que jamais houve qualquer reunião com qualquer entidade pública. Não é isso. Não houve qualquer reunião que não tenha sido para discutir temas da companhia, normais — só para deixar muito claro isso.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, eu entendo que houve um desvirtuamento da minha pergunta. Minha pergunta é se havia contatos com políticos, e ele disse que não.

Então eu gostaria de dar a oportunidade novamente, se V.Sa. desejar, de citar as pessoas, os contatos políticos que V.Sa. teve pessoalmente.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Então esclareço, até pela necessidade de colaborar aqui com o trabalho, entendendo a sua preocupação com todos os agentes públicos. Então houve reuniões com o Governador do Maranhão, o atual e o anterior...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Favor citar o nome.

O SR. FABIO BICUDO - ...da companhia. O Governador atual é o Dr. Flávio Dino; a Governadora anterior, a Dra. Roseana Sarney — uma reunião com a Dra. Roseana. Foi logo na minha chegada, para me apresentar, junto com, inclusive, os antigos gestores da companhia, junto com a equipe, uma mera reunião de apresentação, igual à reunião com o Dr. Flávio Dino — foi algumas semanas atrás



—, uma reunião de apresentação da companhia, que é uma companhia relevante no Estado do Maranhão. Foram duas: uma com a anterior, uma com o atual. Não houve reunião minha com o Governador do Ceará, por diferentes questões. Hoje nós temos uma fração do complexo. Temos sócios lá que são maiores do que nós. No Ministério, reunião com o Secretário-Executivo, hoje, o Sr. Barata — no Ministério. Não houve reunião ainda... Apesar de pedida, não houve reunião e agenda com o atual Ministro.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Fabio...

O SR. FABIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - ...eu gostaria que V.Sa. fosse bem objetivo. Com quem houve reunião? Porque o senhor está falando: “Ah, não houve; houve”. Com quem V.Sa. esteve?

O SR. FABIO BICUDO - Então, com o Governador atual e a anterior do Maranhão...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Hã-hã.

O SR. FABIO BICUDO - ...com o Secretário-Executivo do Ministério e com o Ministro anterior, reunião com o Ministro anterior...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Qual o nome dele?

O SR. FABIO BICUDO - Dr. Edison Lobão. Houve reuniões com a ANEEL — com o Diretor, Dr. Romeu Rufino —, muitas reuniões com a ANEEL, devido aos nossos desafios lá com a Agência; reuniões com a Câmara de Comercialização, que não é uma entidade pública, mas é um agente do setor, sempre reuniões de primeiro escalão, alto nível, para falar de projetos ou de situações da companhia com...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Só os nomes.

O SR. FABIO BICUDO - São esses, vamos dizer, os relevantes.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Então, a última pergunta que vou fazer a V.Sa.

O SR. FABIO BICUDO - Por favor.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - E peço desculpas porque ele está retificando sua resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Sou testemunha disso.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.



O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Desde que o senhor soube da sua convocação para vir aqui, houve alguma reunião com algum político?

O SR. FABIO BICUDO - Nenhuma, nenhuma. Só essa que nós falamos aqui, no BNDES. Não sei se isso se configura como político. Na terça-feira existiu uma reunião, que não foi para tratar deste tema. Foi mencionado como pauta — demos esse depoimento — e ponto. Mas com outros...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Como é o nome dele mesmo?

O SR. FABIO BICUDO - Dr. Júlio Ramundo e sua equipe.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Júlio Ramundo.

O SR. FABIO BICUDO - E sua equipe.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço, Deputado Caio Narcio.

O próximo orador é o Sub-Relator Deputado André Fufuca.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados; Sr. Relator, Deputado José Rocha; Sr. Presidente do Conselho de Administração da empresa Eneva, Fabio Bicudo, a quem cumprimento pela vinda a esta CPI, de início digo que, como estava ausente durante boa parte do tempo do depoimento, pode haver algumas perguntas que farei que já tenham sido respondidas. Então, eu peço a sua compreensão para que possa respondê-las, até porque a resposta a elas é importante; importante na elaboração do relatório e também importante para o nosso conhecimento aqui na CPI.

Em primeiro lugar — eu não ia fazer essa pergunta, mas decidi fazê-la ao ouvir o Deputado Caio Narcio —, V.Sa. falou a respeito da termelétrica feita em São Luís, no Maranhão. Eu pergunto: qual foi o trabalho feito pela Eneva no Estado do Maranhão? Essa é a primeira pergunta. Você pode responder.

O SR. FABIO BICUDO - Trabalho, quando você define, é da obra, do...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Qual foi a obra, o trabalho, a execução? O que foi feito no Maranhão pela empresa Eneva?

O SR. FABIO BICUDO - Foi a construção... No Estado do Maranhão, são dois empreendimentos, são dois... São vários projetos, mas em dois sites, dois



locais distintos. Um foi a usina termelétrica no Porto de Itaqui, ou próximo do Porto de Itaqui...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - *(Ininteligível.)*

O SR. FABIO BICUDO - ...perto de São Luís. Essa usina foi construída e hoje opera e entrega energia elétrica — termelétrica.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo.

O SR. FABIO BICUDO - E, no Município de Santo Antônio dos Lopes, no interior do Maranhão, está localizado o Complexo Parnaíba, que é um conjunto de usinas termelétricas. Ali existe uma reserva de gás e tem um conjunto de usinas termelétricas — Parnaíba I, Parnaíba II, Parnaíba III e IV — que geram energia com o gás que é produzido ali, naquela região. São dois...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Qual a atual situação em Santo Antônio dos Lopes?

O SR. FABIO BICUDO - Desculpa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Qual a atual situação da empresa, no Município de Santo Antônio dos Lopes?

O SR. FABIO BICUDO - A empresa tem lá a sua operação. Na realidade, é mais de um Município que abrange toda a área, enfim, da companhia, e a empresa tem uma série de iniciativas, processos com comunidades locais de reassentamento de famílias, por exemplo, outros projetos de desenvolvimento social. Tem um investimento feito, até hoje, pela companhia, em ações sociais, de 80 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo.

Quando o senhor assumiu a empresa Eneva, a cotação das ações da empresa era superior a 7 reais.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Atualmente as ações da mesma empresa se encontram abaixo de 20 centavos. Eu lhe pergunto: a que se deve tamanha decadência em relação à empresa?

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Foi uma pergunta feita anteriormente, mas respondo novamente aqui. Como expliquei, a missão minha ao chegar em fevereiro de 2014 era tentar preservar e recuperar a companhia para que ela sobrevivesse,



para que a energia continuasse sendo gerada, para que os empregos fossem preservados. Enfim, para que todas as suas ações, ações sociais inclusive, se mantivessem, sabendo naquele momento que a estrutura de capital, as dívidas precisariam de uma atenção muito grande. Então, a performance... O preço da ação, o andamento do preço da ação, como descrito, foi reflexo do momento pelo qual a companhia passou. O meu trabalho, o objetivo da equipe que assumiu em fevereiro de 14, foi o de tentar preservar a companhia, permitir que as usinas sobrevivessem, que os empregos, enfim, as condições se mantivessem. Infelizmente, houve esse declínio do preço, e ele é reflexo dessa dificuldade que a companhia passou. Mas hoje posso dizer que a companhia sobreviveu: ela está gerando energia, empregos, as usinas estão protegidas e há um prospecto de recuperação. A empresa sobreviveu.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - O BNDES afirmou que nunca teve prejuízo com as empresas do Grupo EBX. A ENEVA, até onde temos conhecimento, faz parte desse grupo. E eu lhe pergunto: V.Sa. considera que o BNDES teve ou não teve prejuízo com a ENEVA?

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Também é uma pergunta que eu respondo aqui, e que foi feita. Hoje só alguns esclarecimentos. A ENEVA não pertence mais, ou não é do Grupo EBX, mas à época, sem dúvida. Em relação ao prejuízo, o que esclareci anteriormente é que o BNDES tem diferentes interfaces, ou diferentes pontos de conexão, com a ENEVA. Quando falamos “não teve prejuízo”, estou falando da relação de crédito que o BNDES teve com as subsidiárias, com as empresas operacionais. Então, como eu esclareci anteriormente — as empresas operacionais, as usinas, cada usina é um projeto —, o BNDES financiou e emprestou dinheiro para essas usinas. Essas usinas estão operando. Elas não entraram em recuperação judicial. Elas não fizeram parte desse processo. E nesses empréstimos o BNDES não teve redução de valor de principal, nada. Ele está com os empréstimos em dia. Há empréstimos com algum período de carência, algum ajuste, mas esses empréstimos não geraram — se a palavra é prejuízo —, não geraram prejuízo ao Banco.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo. Mas eu lhe pergunto: o Grupo EBX gerou, ou não, prejuízo ao BNDES? É a pergunta que faço.



O SR. FABIO BICUDO - Olha, entendo a sua pergunta. Estou tentando aqui simplificar... Todos os acionistas que investiram, inclusive o próprio Grupo EBX em ações... Eu estou falando de ações, V.Exa. está falando de dívida. Todos os acionistas, inclusive aí, todos os acionistas que investiram em ações da companhia durante o período anterior à minha chegada, inclusive a partir da minha chegada em fevereiro, tiveram o declínio de valor das suas posições. Agora, a relação de causa e efeito não necessariamente posso aqui botar um acionista ou outro. Esse julgamento não tenho como fazer, mas houve uma redução de valor do preço da ação que foi aplicado para todos, inclusive EBX, inclusive a E.ON, que é o investidor alemão, e os outros acionistas também.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - V.Sa. considera importante a vinda do Presidente do Grupo EBX a esta Casa, a esta CPI? V.Sa. considera importante?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, eu acho que essa deliberação é de V.Exas. Eu, na minha condição de...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Não, é uma deliberação nossa, mas eu estou lhe perguntando sob o ponto de vista de executivo, de um grande executivo que é, eu lhe pergunto: V.Sa. considera salutar a presença dele nesta CPI para também ser questionado e tirar dúvidas em relação a qualquer questão que paire em relação à empresa?

O SR. FABIO BICUDO - Eu entendo pelo que é divulgado que ele estará ou foi convocado. Entendo que ele foi o... Vamos dizer, ele teve a visão empreendedora de criar a Companhia MPX. Então, acho que esse julgamento de tê-lo aqui, pelo o que entendo, é de V.EXas. Mas, sem dúvida, ele foi alguém importante no desenvolvimento original do projeto, a Companhia MPX, ENEVA hoje, onde eu presido o Conselho.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo. V.Sa., como agora há pouco retratou, fala da questão da recuperação da empresa e o seu papel em relação a isso. E é visto a olhos largos que a ENEVA, nos últimos tempos, houve o aumento do capital em curso. Eu lhe pergunto: a empresa tem informação se o BNDESPAR aportará mais recursos a essa empresa com essa elevação de capital que podemos ver agora?



O SR. FABIO BICUDO - Olha, eu tenho aqui até uma explicação que já dei anteriormente. Nós temos uma dificuldade, não minha, mas da empresa, que está dentro de um processo de aumento de capital, devido à regulamentação da CVM de comentar sobre acionistas que podem ou não participar do aumento de capital. Então, eu tenho essa restrição, e todos os diretores da companhia a têm, de não poder comentar sobre participação. É uma restrição que vem da Comissão de Valores Mobiliários. O que eu posso colocar de fatos que são públicos e que eu posso comentar? O BNDES não participou da operação que ocorreu, após a minha chegada, o aumento de capital anterior; tomou a decisão de não participar. E até agora, no comunicado que nós divulgamos para o mercado, que é uma etapa do aumento do capital, onde é público ele também não participou. Mas eu não consigo, hoje, responder que ato ele vai tomar, ou qual será a conclusão. Esse aumento de capital se encerra — só para dar a resposta completa — e é homologado no dia 4 de novembro.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo.

Para terminar, o último questionamento que faço. É uma afirmação que irei fazer, V.Sa. pode refutá-la como pode afirmá-la: o senhor tem conhecimento se o TCU considerou a participação do BNDES na ENEVA um caso de gestão temerária?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, entendo que existe algum questionamento do TCU sobre isso, mas ele antecede a minha chegada. Então, respondo à sua pergunta em duas etapas: tenho conhecimento de que existe um processo, mas ele é de um período anterior à minha chegada. Espero ter respondido.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Eu agradeço a V.Sa., Sr. Fabio, pela transparência e pela forma desassombrada com a qual respondeu a todos os questionamentos aqui. Este é um fato que temos que reconhecer aqui, nesta CPI. E acredito que o seu depoimento é muito importante. É importante para que possamos tirar algumas dúvidas, como também transparecer novos horizontes a esta CPI.

Eu lhe agradeço.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado André Fufuca, e passo a palavra ao Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Miguel Haddad.



O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Fabio Bicudo, eu vou tentar ser muito objetivo nas minhas colocações, até para que se possa também ter objetividade em relação às respostas.

Houve prejuízo efetivo, por parte do BNDES? De forma objetiva, houve, ou não, tanto do BNDESPAR, quanto em relação às linhas de crédito?

O SR. FABIO BICUDO - Então, nas linhas de crédito, não é? Hoje, as linhas de crédito estão em dia, não houve recuperação judicial ou algo parecido com as dívidas das empresas operacionais, então, inclusive estão sendo...

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Não houve...

O SR. FABIO BICUDO - ... pagas...

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Desculpe. Não houve recuperação judicial...

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - ... porque não houve nenhum tipo de atraso, ou porque essa foi uma deliberação, foi uma decisão do BNDES?

O SR. FABIO BICUDO - Foi uma decisão conjunta de todos os credores, que, como eu esclareci anteriormente, poderiam ter pedido, inclusive, para serem incluídos.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Alguns pediram?

O SR. FABIO BICUDO - Nas empresas operacionais, nenhum.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Só na *holding*?

O SR. FABIO BICUDO - Só na *holding*.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Qual foi o prejuízo efetivo do BNDESPAR? Qual era o valor das ações? Qual é o valor atual dessas ações?

O SR. FABIO BICUDO - Olha, eu não tenho o número preciso de exatamente quanto o BNDES, os preços, mas, como eu esclareci anteriormente, todos os acionistas, incluindo aí uma EBX...

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Desculpe...

O SR. FABIO BICUDO - tiveram uma redução...

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Desculpe. Eu até compreendo que todos tiveram.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.



O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - É lógico, todos tiveram prejuízo, todos aquele que...

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Mas qual foi o do BNDES? Até porque é o que nos interessa, neste momento.

O SR. FABIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Eu até entendo essa questão conceitual.

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Mas qual foi o prejuízo do BNDES? Quanto que ele aplicou e qual o valor dessas ações hoje?

O SR. FABIO BICUDO - O valor, acho que até anteriormente foi perguntado, houve um valor investido de aproximadamente 700 milhões de reais, um pouco superior a 600, quase 700 milhões de reais, e acho que a pergunta que eu coloquei é qual que seria o valor...

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Atual.

O SR. FABIO BICUDO -... desse investimento hoje...

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Hoje.

O SR. FABIO BICUDO - E o número que eu dei anteriormente foi algo em torno de 20 milhões, 20 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Houve um prejuízo aí quase que em torno de 95%. Houve uma perda dessas ações em torno de 95%. É isto? Aproximadamente.

O SR. FABIO BICUDO - Houve para todos, não é?

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Não, novamente eu compreendo...

O SR. FABIO BICUDO - O.k.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD -... compreendo, sim, que esse não foi... As ações do BNDES não tiveram uma queda diferenciada das demais, mas...

O SR. FABIO BICUDO - Isso. É este meu ponto de vista.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - E quais foram as razões pelas quais o BNDES, o BNDESPAR integrou essa participação, participou desse processo? O que o motivou? Eu sei que isso não é, talvez, do seu tempo...



O SR. FABIO BICUDO - Isso.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - ... mas o que motivou o BNDESPAR a investir 700 milhões em ações da empresa?

O SR. FABIO BICUDO - Perfeito. Eu coloco, realmente, que essa decisão antecedeu a minha chegada, e acho que até mais importante aqui, na condição de Presidente do Conselho da ENEVA, não tenho condições de responder pela decisão do BNDES, não é?

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Claro.

O SR. FÁBIO BICUDO - Mas no comentário que fiz em outra pergunta disse que foi uma decisão de investimento tomada com parâmetros de um momento bastante anterior à minha chegada.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sim.

O SR. FÁBIO BICUDO - E, no momento, a conjuntura, as variáveis de decisão foram outras. Então, é difícil ter uma resposta simples, mas ela antecedeu à minha chegada. Foi uma decisão do Banco — e eu não tenho como comentar sobre a decisão do Banco — e foi tomada naquele momento e com parâmetros que são muito diferentes aos que temos hoje.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Mas, levando em consideração a realidade da época, o que V.Sa. acredita motivou o BNDESPAR? Eu queria ouvir a sua opinião? V.Sa. é um técnico da área...

O SR. FÁBIO BICUDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - ... atua em vários bancos, tem *expertise*, tem qualificação para isso. O que motivou o BNDES a fazer este investimento?

O SR. FÁBIO BICUDO - Olha, eu posso responder de maneira geral.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Independentemente de ser um bom investimento ou não. Não discuto mais aqui a rentabilidade, mas digo em relação à motivação.

O SR. FÁBIO BICUDO - Perfeito. O investimento, por definição, e aí entro um pouquinho no que eu imagino ser a visão do Banco, a visão do BNDES no momento do investimento, é a de permitir a geração de valor, de permitir a criação de valor, de viabilizar o empreendimento, de viabilizar a construção de um projeto de longo



prazo, que entendo foi muito relevante para contribuir com geração segura e com custos competitivos. Então, olhando o projeto como um todo e fazendo uma avaliação, perguntamos: o projeto funcionou? O projeto funcionou. Hoje, nós temos...

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - O projeto, à época, melhorou as condições da atividade, diminuiu valores na época? Isso foi um ganho efetivo, não agora para o BNDES, mas houve um ganho efetivo em termos de produção de energia, em termos de custo? Isso se concretizou?

O SR. FÁBIO BICUDO - Sem dúvida. Lembro que a nossa empresa vende energia a um valor, que mostramos no gráfico simplificado, que, ao longo do tempo, representou uma economia para o consumidor, caso a empresa não existisse, de 5 bilhões de reais. Então, o consumidor tem hoje uma energia que é disponível, que não depende do regime hidrológico, ela ajuda a complementar esse momento difícil de falta de recurso hídrico que o País vive. Ela é uma energia vendida a um preço competitivo, que contribui para reduzir o peso que tem a energia térmica nesse momento de despacho maior. E, fazendo essa conta, ao longo do tempo, a ENEVA representou redução de 5 bilhões de reais para o consumidor.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Quando se sai de 700 milhões para 20 milhões é quase transformar em pó o valor das ações.

Qual foi a razão pela qual houve essa queda? Fale de forma bem objetiva até para encerrarmos as nossas atividades de hoje.

O SR. FÁBIO BICUDO - Falei anteriormente que o grande desafio que a companhia enfrentou foram atrasos em obra, foi uma mudança nos parâmetros de mercado e a crise hidrológica que causou um grande impacto, porque os preços de energia ficaram maiores. Preços de energia maiores em nossos negócios, como esclareci anteriormente, não geram benefícios. A empresa contratou a sua energia num preço muito competitivo. Então, atrasos e energia não presente geram necessidade de adquirir energia a um preço elevado. Portanto, a companhia acabou pagando por isso, com esse desfecho de recuperação judicial.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Para encerrar minha participação aqui.

O SR. FÁBIO BICUDO - Perfeito.



O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Na verdade, a empresa teve, através do BNDESPAR, um aporte financeiro, e através das linhas de crédito.

Em relação ao BNDESPAR, indago se foram 700 milhões de reais mais ou menos aportados na compra de ações e nas linhas de crédito, nos financiamentos, em torno de 4 bilhões de reais. Foi isso?

O SR. FÁBIO BICUDO - Sim.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Aproximadamente?

O SR. FÁBIO BICUDO - Aproximadamente.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Desses 4 bilhões de reais não houve nenhum prejuízo para o BNDES?

O SR. FÁBIO BICUDO - Os empréstimos estão em dia...

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Estão em dia...

O SR. FÁBIO BICUDO - Alguns com algum um prazo de carência, como esclareci, depois de algumas perguntas aqui.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Foram renegociados?

O SR. FÁBIO BICUDO - Não. Foram ajustados os preços de carência, mas já repagamos 1,9 bilhões desse valor. Então, os empréstimos estão em dia.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Os empréstimos estão em dia. O prejuízo que houve foi, no BNDESPAR...

O SR. FÁBIO BICUDO - Para todos os acionistas.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - O.K.! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Miguel.

Consulto o Sr. Fábio Bicudo se V.Sa. gostaria de um tempo para fazer suas considerações finais.

O SR. FÁBIO BICUDO - Como o tempo é escasso e estamos aqui há algum tempo, eu só queria fazer algumas ponderações finais, lembrando aos Srs. Deputados e aos outros presentes que cheguei em fevereiro de 2014 a uma companhia relevante para o País. Essa companhia entrega 2.100 megawatts de energia, energia firme, energia disponível, energia de baixo custo. É uma companhia que contribui, neste momento de desafio do setor e do País, para a estabilidade energética. É uma companhia que contribui para reduzir o custo da energia. Enfim, é



uma companhia com uma viabilidade muito clara. Ela contribui, no final das contas, para o consumidor. E 5 bilhões de reais economizados para o consumidor é um número expressivo. É um número relevante. Quando falo de investimentos e de uma companhia que investiu no Maranhão, que investiu no Ceará e tem outros projetos Brasil afora, acho que é uma companhia que trouxe investimentos de longo prazo, que gerou empregos, gerou arrecadação de impostos, construiu as suas usinas, e todas ficaram prontas, e não há usina que não existe ou que não foi construída, todas estão lá, geram energia e geraram, vamos dizer assim de maneira simplificada, empregos, impostos, enfim, contribuíram para o País. No que tange aos empregos, como em toda companhia, inclusive a *holding*, preservamos muitos. A companhia hoje tem a capacidade de se reerguer, ela pode ser recuperada. Estamos concluindo um longo trabalho de saneamento, de arrumação de casa. Como falei sobre a companhia, os empréstimos nas empresas operacionais, que são o coração da companhia, foram preservados. Houve cuidado. Houve um trabalho muito grande de permitir que os credores, incluindo o BNDES e outros bancos, tivessem a recuperação total e completa do seu crédito e não fossem afetados por esse desafio. Agora, a companhia se prepara para o futuro, se prepara para ser uma companhia normal. Os empréstimos estão sendo pagos e serão pagos nas empresas operacionais. Na *holding*, exigiu-se a necessidade de renegociar as dívidas. Os acionistas, como foi aqui muito perguntado, sofreram ao longo desse processo uma redução no valor das suas ações. Esta é a conclusão. Espero ter colaborado e contribuído. Entendo que há alguns pedidos adicionais, que serão encaminhados. Nós responderemos e esclareceremos sobre tudo o que for perguntado. Obrigado a todos pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Sa. pelos esclarecimentos. Dispensar V.Sa. das obrigações legais perante esta CPI. Agradeço V.Sa. pela gentileza da presença. Agradeço aos advogados pela presença. Agradeço aos Parlamentares, às assessorias e aos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, declararei encerrada a presente reunião, antes convocando reunião para a próxima terça-feira, dia 27 de outubro, às 14 horas, em plenário a ser definido, para oitiva do Sr. Guido Mantega.

Está encerrada a presente reunião.